



IMÓVEL
Lote nº.6/11/12(remanescente) - Quadra nº.02 - Distrito Ind. Industrial nº.02

DATA
21.12.81.

FLS. N.
01.

MATRÍCULA N.
-17.154.-

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Neo Alves Martins, 2851 - 1º andar

Waldemiro Planas
Tributar

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Lote de terras sob o nº. 6/11/12(seis "barra" doze), remanescente, com a área de 11.868,89 metros/quadradados, situado na Quadra nº.02(dois), do Distrito Industrial nº.02(dois), neste município e comarca, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:-- PARTE 01:-- Divide-se:-- Com a Rua 04 no rumo SO 42º31'07"NE/-na distância de 100,00 metros; com o lote nº.13, no rumo NO 47º28'53"SE, na distância de 100,00 metros; com o lote nº.07, nos seguintes rumos e distâncias: NE 42º31'07"SO, na distância de 13,31 metros; NO 47º28'53"SE, na distância de 18,82 metros; com a faixa de segurança, digo, segurança da Eletrosul, no rumo NE 8º11'07"SO, na distância de 60,55 metros; com o lote nº.05 no rumo SE 47º28'53"NO na distância de 52,97 metros; ainda com o lote nº.05, no rumo NE 42º31'07"SO na distância de 36,69 metros e, finalmente com o lote nº.10 no rumo SE 47º28'53"NO na distância de 100,00 metros. PARTE 02: Divide-se:-- Com o lote nº.07 no rumo NO 47º28'53"SE, na distância de 7,46 metros; com a PR-317, no rumo NE 25º21'57"SO, na distância de 20,83 metros e, finalmente com a faixa de segurança da Eletrosul - lote 06, no rumo SO 8º11'07"NE na distância de 24,11 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro. Propriedária:-- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CGC.75.754.598/0001-03. Registro anterior sob os nºs.22.645-A, livro 3-V de 12.08.75, matrículas nºs.7071, 7072 de 17.10.77 e matrícula nº.18.421 de 19.03.80 e matrícula nº.17.152 de 21.12.81, deste Registro de Imóveis. O Titular:-- *Waldemiro Planas*

R.1/17154

Promitente Vendedora:-- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, já qualificada. Promitente Compradora:-- LAURO THOM & CIA LTDA., CGC.79.116.521/0001-69. Título:-- PROMESSA DE VENDA E COMPRA - Particular de 20.08.81, assinado nesta cidade entre as partes contratantes e duas testemunhas. Valor:-- R\$.353.820,00, sendo pagos à vista R\$.70.764,00 e o restante de R\$.342.497,76 em 06 pagamentos semestrais, iguais, acrescidos de juros legais a base de 1% ao/mês, como segue: 1ª prestação em 02.02.82, R\$.50.006,56; 2ª prestação em 20.08.82, R\$.52.837,12; 3ª prestação em 20.02.83, R\$.55.667,68; 4ª prestação em 20.08.83, R\$.58.498,24; quinta prestação em 20.02.84, R\$.61.328,80 e a 6ª prestação em 20.08.84, R\$.64.159,36. Dou fé. Maringá, 21 de Dezembro de 1.981. Custas:-- R\$.5.530,00. O Titular:-- *Waldemiro Planas*

R.2/17154

Transmitente:-- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, já qualificada. Adquirente:-- LAURO THOM & CIA LTDA., pessoa/jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, CGC.79.116.521/0001-69. Título:-- VENDA E COMPRA - Pública - do 2º Tab. local, de 07.01.83, livro 228-AN, fls.495. Valor:-- R\$.43.261,76. Sem condições. Dou fé. Maringá, 25 de janeiro de 1.983. Custas:-- R\$.12.000,00. O Titular:-- *Waldemiro Planas*

Av.3/

17.154

Conforme requerimento de LAURO THOM & CIA. LTDA., representado por seu socio-Gerente Vanerlei Cazarani Thom, acompanhado de Certidão de Construção nº.2296 da FM.local, com CND. do IAPAS nº.217.979 de 03.0787 e nº.218.443 de 14.09.87, nº.217.986 de 03.07.87, ART.nºs.433181-2; 509002-3; 433182-2, que ficam arquivados nestamatrícula, procedo a averbação das seguintes construções:-- a) Escritório em alvenaria com área de 266,00 metros quadrados conforme projeto aprovado em 7.05.86 e constante de Alvará de licença nº.978/86; b) Galpão em alvenaria com a área de 354,95 metros quadrados, conforme projeto aprovado em 29.05.86 e constante de Alvará de licença nº.1179/86; c) Aumento de um Galpão em alvenaria com a área de 627,75 metros quadrados, conforme projeto aprovado em 13.08.86 e constante de Alvará de licença nº.1974/86. Dou fé. Maringá, 14 de outubro de 1.987. Custas:-- R\$.41,49 e segue no verso...

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Julia

serventia; Cz\$.2,21 ao CPC e Cz\$.8,82 ao FP. O Titular:- *Wernio Junior*

Av.4/
17.154

Conforme requerimento de LAURO THOM & CIA. LTDA., acompanhado de Certidão de Construção nº.2076 da PM. local, com CND. do IAPAS.nº.894.566 de 26.07.88, ART.nºs.205076-2 e 245223-2, que ficam arquivados nesta matrícula, procedo a averbação da construção Industrial em alvenaria com a área de 2.256,00m², conforme projeto aprovado em 01.06.82 e constante de alvará de Licença nº.1183. Dou fé. Maringá, 26 de Agosto de 1.988. Custas:- Cz\$.230,77 à serventia; Cz\$.38,36 ao CPC e Cz\$.53,82 ao FP. O Titular:- *Wernio Junior*

Av.5/
17.154

Conforme requerimento de LAURO THOM & CIA. LTDA., acompanhado de Certidão de Construção nº.2.749 da PM. local, com CND. do IAPAS.nº.898.184 de 01.12.88, ART.nºs.718904-2 e 509044-3, que ficam arquivados nesta matrícula, procedo a averbação da construção comercial em alvenaria com a área de 91,61 metros quadrados, conforme projeto aprovado em 25.07.88 e constante de alvará de Licença nº.1.666. Dou fé. Maringá, 14 de fevereiro de 1.989. Custas:- 0,1 VRC. O Titular:- *Wernio Junior*

Av.6/
17.154

Nos termos do requerimento de LAURO THOM & CIA. LTDA., acompanhado de Certidão de Construção nº.2.214 da PM. local, com CND do IAPAS nº.307662 de 14.12.88, ART.nº.716954-2, que ficam arquivados nesta matrícula, procedo a averbação da construção de um Galpão em alvenaria com a área de 213,60 metros quadrados, conforme projeto aprovado em 08.06.89 e constante de alvará de Licença nº.1.274/89. Dou fé. Maringá, 12 de junho de 1.990. Custas:- 20,00 VRC. O Titular:- *Wernio Junior*

R.7/
17.154

CCI.nº.91/20008-3. HIPOTECA DE 1º GRAU. Credor:- BANCO DO BRASIL S/A., CGC.nº.00.000.000/0352-20. Emissor:- LAURO THOM & CIA. LTDA. com sede nesta cidade inscrita no CGC.nº.79.116.521/0001-69. Emissão:- Maringá-Pr., 19 de fevereiro de 1.991. Valor:- CR\$.42.000.000,00. Juros:- conforme cláusula constante na cédula. Vencimento e praga de pagamento:- 22 de março de 1.991, nesta cidade. Registro nº.8.315 livro 03. Dou fé. Maringá, 11 de março de 1.991. Custas:- 1500 VRC. O Titular:- *Wernio Junior*

Av.8/
17.154

Conforme Aditivo de Re-Ratificação à CCI.nº.91/20008-3, assinado nesta cidade entre as partes contratantes em 22.03.91, que fica arquivado nesta matrícula, as partes resolveram retificar o registro nº.07 acima nas cláusulas seguintes:- Redução do Crédito Aberto - O Crédito aberto fica reduzido a CR\$.38.000.000,00. Prorrogação de Crédito - O Financiador e o Financiador têm justo e acordado, prorrogar o prazo do instrumento de Crédito, fixando o seu novo vencimento em 22.04.91. Reajuste de Encargos Financeiros - O Financiador e a Financiada têm justo e acordado, que os juros do título ora aditado passarão a ser, a partir de 22.03.91, de 15,5% ao mês comercial, calculados e exigíveis na forma e prazos da cédula aditada. Ratificam as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alterada pelo presente aditivo. Dou fé. Maringá, 11 de abril de 1.991. Custas:- CR\$.72,97 à serventia. O Titular:- *Wernio Junior*

Cancelada

Av.9/
17.154

Conforme Aditivo de Re-Ratificação à CCI.nº.91/20008-3, assinado nesta cidade entre as partes contratantes em 22.04.91, que fica arquivado nesta matrícula, as partes resolveram retificar o registro nº.07 e averbação nº.08, no seguinte:- PRORROGAÇÃO DE CRÉDITO - O Financiador e o Financiador têm justo e acordado, prorrogar o prazo do instrumento de crédito, fixando seu novo vencimento em 22.05.91. REAJUSTE DE ENCARGOS FINANCEIROS - O Financiador e a Financiada têm justo e acordado, que os juros do título passarão a ser, a partir de 22.04.91 de 15,0% ao mês comercial, calculados e exigíveis na forma e prazos da cédula aditada. Ratificam as demais cláusulas e condições que não foram alteradas pelo presente aditivo. Dou fé. Maringá, 10 de junho de 1.991. Custas:- CR\$.87,13 à serventia. O Titular:- *Wernio Junior*

Cancelada

Av.10/
17.154

Conforme Aditivo de Re-Ratificação à CCI.nº.91/20008-3, assinado nesta cidade entre as partes contratantes em 22.05.91, que fica arquivado nesta matrícula, as partes resolveram retificar o registro nº.07 e averbação nºs.08 e 09, acima, no seguinte:- REDUÇÃO DO CRÉDITO ABERTO - O Crédito aberto fica reduzido a CR\$.26.600.000,00. PRORROGAÇÃO DE CRÉDITO - O Financiador e o Financiador têm justo e acordado, prorrogar o prazo do instrumento de crédito, fixando seu novo vencimento em 21.06.91. REAJUSTE DE ENCARGOS FINANCEIROS - O Financiador e a Financiada têm justo e acordado, que os juros do título passarão a ser, a partir de 22.05.91 de 17,0% ao mês comercial, calculados e exigíveis na forma e prazos da cédula aditada. Ratificam as demais cláusulas e condições que não foram alteradas pelo presente aditivo. Dou fé. Maringá, 10 de junho de 1.991. Custas:- CR\$.87,13 à serventia. O titular:- *Wernio Junior*

Cancelada



Lote nº.6/11/12(remanescente) - Quadra nº.02 - Distrito Industrial nº.02.-

IMÓVEL

DATA

FLS. N.

MATRÍCULA N.

- 11.07.91 -

- 02 -

- 17.154 -

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Neo Alves Martins, 2851 - 1º andar

FRANCISCO EMILIO RIBEIRO PLANAS

Titular

AV.11/
17.154

Cancelada

AV.12/
17.154

Cancelada

AV.13/
17.154

Cancelada

AV.14/
17.154

R.15/
17.154

CANCELADO

AV.16/
17.154

CANCELADO

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Conforme Aditivo de Re-Ratificação a CCI nº.91/2008-3, assinado nesta cidade entre as partes contratantes em / 21.06.91, que fica arquivado nesta matrícula, as partes resolveram retificar o registro nº.07, nesta matrícula, nos seguintes:- O crédito aberto fica reduzido para CR\$.18.620.000,00, prorrogar o prazo do instrumento, fixando o seu novo vencimento em 22.07.91. Juros do título passarão a ser, a partir de 22.06.91, de 16,90% ao mês comercial, calculados e exigíveis na forma e prazos da cédula aditada. Ratificam-se as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas pelo presente aditivo. Dou fé. Maringá, 11 de julho de 1.991. Custas CR\$.87,13 à serventia. O Titular:- Francisco Emilio Ribeiro Planas

Conforme Aditivo de Re-Ratificação a CCI nº.91/2008-3, assinado nesta cidade entre as partes contratantes em / 22.07.91, que fica arquivado nesta matrícula, as partes resolveram retificar o registro nº.07 e averbações nos. 08,09,10 e 11, nesta matrícula nos seguintes:- Redução de Crédito Aberto - O crédito aberto fica reduzido a CR\$.13.000.000,00. Prorrogação de crédito - O Financiador tem justo e acordado, prorrogar o prazo do instrumento de crédito, fixando seu novo vencimento em 22.08.91. Reajuste de Encargos Financeiros - O financiador e a Financiada têm justo e acordado, que os juros do título passarão a ser, a partir de 22.07.91, de 17,40% ao mês comercial, calculados e exigíveis na forma e prazos da cédula aditada. Ratificam as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas pelo presente instrumento. Dou fé. Maringá, 27 de agosto de 1991 custas:- CR\$.87,13 à serventia. O Titular:- Francisco Emilio Ribeiro Planas

Conforme Aditivo de Re-Ratificação a CCI nº.91/2008-3, assinado nesta cidade entre as partes contratantes em / 22.08.91, que fica arquivado nesta matrícula, as partes resolveram retificar o registro nº.07 nesta matrícula, no seguinte:- REDUÇÃO DE CRÉDITO ABERTO - O crédito aberto fica reduzido para CR\$.9.000.000,00. PRORROGAÇÃO DE CRÉDITO O FINANCIADOR e o FINANCIADOR têm justo e acordado, prorrogar o prazo do instrumento de crédito, fixando seu novo vencimento em 23.09.91. REAJUSTE DE ENCARGOS FINANCEIROS - O Financiador e a Financiada têm justo e acordado, que os juros do título passarão a ser, a partir de 22.08.91, de 21,20% ao mês comercial, calculados e exigíveis na forma e prazos da cédula aditada. Ratificam as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas pelo presente aditivo Dou fé. Maringá, 07 de outubro de 1.991. Custas:- 1500 VRC. O Titular:- Francisco Emilio Ribeiro Planas

Conforme Carta de Autorização expedida pelo BANCO DO BRASIL S/A, assinada nesta cidade em 15.01.92, que fica arquivada nesta matrícula, procedo a liberação do imóvel referente ao registro nº.07 nesta matrícula. Dou fé. Maringá, 12 de fevereiro de 1.992. Custas:- 50,00 VRC. O Titular:- Francisco Emilio Ribeiro Planas

Devedora:- LAURO THOM & CIA. LTDA., já qualificada. Credor:- MERCIDIONAL LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL, com sede em Porto Alegre-RS., inscrito no CGC.nº.88.337.985/0001-96. Título:- HIPOTECA EM GARANTIA DE CONTRATO DE / ARRENDAMENTO MERCANTIL - Pública do 1º Tabelionato local de 21.01.92, Livro 432-N, fls.109. Dívida:CR\$.1.500.000.000,00. EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da escritura. A devedora está com a situação regularizada junto ao INSS em virtude do parcelamento da dívida. Registro nº.8.635, livro 03. Dou fé. Maringá, 12 de fevereiro de 1.992. Custas:- 420,00 VRC. O Titular:- Francisco Emilio Ribeiro Planas

Nos termos do Mandado de Notificação, datado de 30.09.93, firmado por JOSÉ ALVARO CALEFFI, Diretor da Secretaria da Justiça Federal- Vara única, desta cidade, extraído em cumprimento ao respeitável despacho proferido pelo MM. Juiz Federal, Dr. Fernando Quadros da Silva, da Vara acima mencionada, nos autos nº.93.3011779-1, procedo ao registro do SEQUESTRO PREVIO, do imóvel objeto desta matrícula, que a Justiça Pública move contra LAURO THOM & CIA LTDA., LAURO THOM, WALDEMAR ZACARONI THOM, VANDYR ZACARONI THOM, VANDERLEY ZACARONI THOM, WALDIR ZACARONI THOM. Dou fé. Maringá, 15 de outubro de 1.993. Custas:- 60,00 VRC. O Titular:- Francisco Emilio Ribeiro Planas

AV.17/
17.154

Conforme requerimento de IRMÃOS THOM LTDA., acompanhado da Décima Alteração de Contrato Social, assinado em 03.11.93, entre as partes contratantes e duas testemunhas nesta cidade, que fica arquivado nesta matrícula, precedo a alteração da denominação social de Lúcio Thom & Cia Ltda para IRMÃOS THOM LTDA., com CNP do INSS nº.046152 de 01.03.94, devidamente registrada na JUCEPAR sob nº.563227 em 24.11.93. Dou fé. Maringá, 09 de março de 1.994. Custas:- 60,00 VRC. O Titular:- *Walter de Azevedo*

R.18/
17.154

Devedora:- IRMÃOS THOM LTDA., sociedade mercantil com sede nesta cidade, na rodovia PR 13, KM 04, inscrita no CGC nº.79.116.521/0001-69, com CNP do INSS nº.46152 série E de 01.03.94. Credor:- CLAUDIO ROGERIO SILVA, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, RG.603.662-7-PR e CPF nº.043.987.269-34, residente em Arapongas-PR. Título:- CONFESSÃO DE DÍVIDA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA - Pública do 4º Tabelionato local de 10.03.94, livro 117-N fls.143. Dívida:- R\$.312.356.000,00 equivalente nesta data a 439.962,81 URV. EM SEGUNDO E ESPECIAL HIPOTECAR, o imóvel objeto desta matrícula, obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições constantes da escritura. Dou fé. Maringá, 11 de março de 1.994. Custas:- 2.835,00 VRC. O Titular:- *Walter de Azevedo*

R.19/
17.154
CANCELADO

Nos termos do Ofício nº.011/94-OT de 02.03.94, Justiça Federal, Vara Única desta cidade, acompanhado dos autos nº.93.3012566-2 de Especialização de Hipoteca Legal onde consta a r. Sentença proferida pelo MM. Juiz Federal Dr. Fernando Quadros Silva em 27.01.94, procedo ao registro da Hipoteca Legal em favor da Credora União Federal sobre o imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. Maringá, 21 de março de 1.994. Custas:- 2.835,00 VRC. O Titular:- *Carvalho*

R.20/
17.154

PROTOCOLO Nº.121.848 de 22.03.96. Transmittente:- IRMÃOS THOM LTDA., já qualificada, com CNP do INSS nº.152.257, série "G" de 14.03.96. Adquirente:- MSA - INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia PR-13, Km 04, nesta cidade, inscrita no CGC. sob nº.00.135.779/0001-52. Título:- VENDA E COM-PRÁ - Pública do 1º Tab. local, em 23 de março de 1.996, livro 500-N, fls.163. Valor:- R\$.300.000,00 (trezentos mil reais). Sem condições. Dou fé. Maringá, 27 de março de 1.996. Custas:- 4.312,00 VRC. O Titular:- *Carvalho*

AV.21/
17.154

PROTOCOLO Nº.129.494 de 23.05.97. Conforme Ofício nº.405/97, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, desta comarca, Dr. José Camacho Santos em 14.05.97, que ficam arquivados neste Ofício, procedo ao cancelamento do registro nº.15, nesta matrícula, dos Contratos de Arrendamento Mercantil nº.092.10.03346-2 e 92/3346, tendo em vista que foram rescindidos judicialmente. Dou fé. Maringá, 23 de maio de 1.997. Custas:- 100,00 VRC. O Titular:- *Walter de Azevedo*

AV.22/
17.154

PROTOCOLO Nº.130.399 de 03.07.97. Conforme Ofício nº.108/97, expedido pelo MM. Juiz Federal da Justiça Federal-Vara Única, desta comarca, Dr. Fernando Quadros da Silva, em 09.06.97, que ficam arquivados neste Ofício, procedo ao cancelamento da Especialização de Hipoteca Legal, registrada sob nº.19 setima. Dou fé. Maringá, 17 de julho de 1.997. Custas:- 100,00 VRC igual a R\$.5.70. O Registrador:- *Walter de Azevedo*

AV.23/
17.154

PROTOCOLO Nº.132.395 de 06.10.97. Conforme Ofício nº.247/97-CP, expedido pela Diretora de Secretária em Exercício, da Justiça Federal, Vara Única, desta comarca, Helena Akiyama, em 24.09.97, que ficam arquivados neste Ofício, procedo ao cancelamento do sequestro prévio averbado sob nº.16, desta matrícula. Dou fé. Maringá, 06 de outubro de 1.997. Custas:- 60,00 VRC igual a R\$.3.42. O Registrador:- *Walter de Azevedo*

AV.24/
17.154
Sistema de Registro de Imóveis

Procedo à esta averbação para constar, que deixou de ser mencionado na averbação nº.14, nesta matrícula, o cancelamento das averbações nºs.08, 09, 10, 11, 12 e 13. Dou fé. Maringá, 17 de junho de 1.999. O Registrador:- *Walter de Azevedo*

R.25/
17.154

PROTOCOLO nº.162.306 de 16.07.2001. Devedora:- MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. Credora:- FAZENDA NACIONAL. Título:- PENHORA - Mandado extraído do Processo nº.2000.70.03.002728-9 de Execução Fiscal, expedido pelo Técnico Judiciário da 2ª Vara da Justiça Federal desta Comarca, César Akio Assakawa, em 29.06.2000, assinado pela Diretora de Secretária, Ana Maria Busarello, e por ordem do MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Marcos César Romeira Moraes. Valor:- R\$.431.978,40 (quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). Dou fé. Maringá, 23 de julho de 2001. Custas:- 1.293,60 VRC igual a R\$.97,02. O Registrador:- *Walter de Azevedo*



IMÓVEL _____ DATA _____ FLS. N. _____ MATRÍCULA N. _____
Lote nº.6/11/12(remanescente), Quadra nº.02, Distrito Industrial 02. -15.10.2001- -03- 17.154-

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Néo Alves Martins, 2851 - 1º andar
FRANCISCO EMILIO RIBEIRO PLAVAS
Registrador

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

R.26/17.154
PROTOCOLO nº.164.180 de 01.10.2001. Executada:- M.S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. Exequente:- CLÁUDIO JUVENTINO ZAGO. Títu-
lo:- PENHORA - Mandado nº.072/01 Extraído dos Autos RT nº.2134/97, expedido pela Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho, des-
ta Comarca, Madail da Silva Belluco, em 27.08.2001 por despacho do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Luiz Alves. Valor:- R\$.123.361,70(cento/
e vinte e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta centavos). Dou fé. Maringá, 15 de outubro de 2001. Custas:- 1.293,60 VRC
igual a R\$.97,02. O Registrador:- *Francisco Emilio Ribeiro Plavas* Sr.

R.27/17.154
PROTOCOLO nº.171.522 de 29.07.2002. Requerente:- M S A IND. COM. DE MÓVEIS LTDA. Requerente:- FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ.
Título:- PENHORA - Mandado extraído dos Autos nº.738/2001 de Execução Fiscal, expedido pela Escrivã da 5ª Vara Cível desta Comarca, /
Bel. Marlene Marquesini, em 08.07.2002, por ordem da MMS. Juíza de Direito, Dra. Denise Hammerschmidt. Valor:- R\$.5.821,59(cinco mil,
oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos). Dou fé. Maringá, 13 de agosto de 2002. Custas:- 580,50 VRC igual a R\$.
43,54. O Registrador:- *Francisco Emilio Ribeiro Plavas* Sr.

R.28/17.154
PROTOCOLO nº.174.312 de 22.10.2002. Executada:- M S A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LIMITADA. Exequente:- FAZENDA NACIONAL. Título:-
PENHORA - Mandado nº.853/02-EF, extraído do Processo nº.2002.70.03.012/28-2 - Execução Fiscal, expedido pela Técnica Judiciária da 2ª
Vara Federal desta Comarca, Edna de Góes, em 02.10.2002, assinado pela Diretora de Secretaria, Ana Maria Busarello, por ordem do MM.
Juiz Federal Substituto, Dr. José Carlos Fabri. Valor:- R\$.86.138,89(oitenta e seis mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e nove
centavos). Dou fé. Maringá, 30 de outubro de 2002. Custas:- 1.293,60 VRC igual a R\$.97,02. O Registrador:- *Francisco Emilio Ribeiro Plavas* Sr.

R.29/17.154
PROTOCOLO Nº.177.534 de 06.02.2003. Executada:- M S A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LIMITADA. Exequente:- INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-
RO SOCIAL - INSS. Título:- PENHORA - Mandado nº.1175/02, extraído dos Autos nº.2002.70.03.007073-8 de Execução Fiscal, expedido pela
Técnica Judiciária da 3ª Vara Federal, desta Comarca, Renata Yuri Yokosawa, em 08.10.02, assinado pelo Diretor de Secretaria, Elston/
Goedert, por ordem do MM. Juiz Federal da Vara respectiva. Valor:- R\$.933.991,06(novecentos e trinta e três mil, novecentos e noventa/
e um reais e seis centavos). Dou fé. Maringá, 10 de fevereiro de 2003. Custas:- 1.293,60 VRC igual a R\$.135,82. O Registrador:- *Francisco Emilio Ribeiro Plavas* Sr.

R.30/17.154
PROTOCOLO nº.178.203 de 07.03.2003. Executada:- MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. Exequente:- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCI-
AL - INSS. Título:- PENHORA - Mandado extraído do Processo nº.2002.70.03.0146640 de Execução Fiscal, expedido pelo Técnico Judiciário da
1ª Vara da Justiça Federal desta Comarca, Joelson Oliveira de Souza, em 28.01.2003 assinado pela Diretora de Secretaria, Glaci Regina
P. F. Klockner, por ordem do MM. Juiz Federal, Dr. José Jacinto Gimenes. Valor:- R\$.162.104,24(cento e sessenta e dois mil, cento e qua-
tro reais e vinte e quatro centavos). Dou fé. Maringá, 17 de março de 2003. Custas:- 1.293,60 VRC igual a R\$.135,82. O Registrador:- *Francisco Emilio Ribeiro Plavas* Sr.

R.31/17.154
PROTOCOLO nº.181.817 de 01.08.2003. PENHORA. Conforme Mandado nº.1028/2003 expedido pela Técnica Judiciária da 3ª Vara da Justiça Fe-
deral desta Comarca, Renata Yuri Yokosawa, em 27.06.2003, assinado pelo Diretor de Secretaria, Elston Goedert, por ordem do MM. Juiz
Federal, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº.2003.70.03.001758-3, em que é Exequente: FAZENDA NACIONAL e Executada: MSA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DE MÓVEIS LIMITADA, que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi Penhorado para pa-
gamento da dívida no valor de R\$.135.449,54(cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro cen-
tavos). Dou fé. Maringá, 06 de agosto de 2003. Custas:- 1.293,60 VRC igual a R\$.135,82. O Registrador:- *Francisco Emilio Ribeiro Plavas* Sr.

R.32/17.154
PROTOCOLO nº.182.796 de 11.09.2003. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora expedido pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho /
desta Comarca, Marilena Paiva Nascimento, em 02.09.2003, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Edmilson Antonio de Lima; e Ofício nº.
1230/2003-JP, por despacho do MM. Juiz do Trabalho já referido em 02.10.2003, extraídos dos Autos RT.3257/1997, em que é Exequente: MAR-
CIO FERREIRA DE SOUZA, e Executada: M.S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que ficam arquivados neste Ofício, verifica-se que
o imóvel objeto desta matrícula foi Penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.6.617,86(seis mil, seiscentos e de-
zesseite reais e oitenta e seis centavos). Dou fé. Maringá, 06 de outubro de 2003. Custas:- 445,50 VRC igual a R\$.46,77. O Registrador:- *Francisco Emilio Ribeiro Plavas* Sr.

R.33/
17.154

PROTOCOLO nº.182.797 de 11.09.2003. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora expedido pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, Marilena Paiva Nascimento, em 02.09.2003, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Edmilson Antonio de Lima, e Ofício 1279/2003-JP por despacho do MM. Juiz do Trabalho já referido em 10.10.2003, extraídos dos Autos RT.6655/1998, em que é Exequente: Ailton RODRIGUES DA SILVA e Executados: IRMÃOS THOM LTDA e VALDEMAR ZACARONI THOM, que ficam arquivados neste Ofício, verifica-se que imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.3.801,56(três mil, oitocentos e um reais e cinquenta e seis centavos). Dou fé. Maringá, 17 de outubro de 2003. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-

R.34/
17.154

PROTOCOLO nº.182.798 de 11.09.2003. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora expedido pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, Marilena Paiva Nascimento, em 02.09.2003, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Edmilson Antonio de Lima, e Ofício 1277/2003-JP por despacho do MM. Juiz do Trabalho já referido em 10.10.2003, extraídos dos Autos RT.3122/2000, em que é Exequente: WAGNER KEELMAN, e Executada: M.S.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA., que ficam arquivados neste Ofício, verifica-se que imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.2.941,69(dois mil, novecentos e quarenta e seis centavos). Dou fé. Maringá, 17 de outubro de 2003. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-

R.35/
17.154

PROTOCOLO nº.182.799 de 11.09.2003. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora expedido pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, Marilena Paiva Nascimento, em 02.09.2003, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Edmilson Antonio de Lima, e Ofício 1278/2003-JP por despacho do MM. Juiz do Trabalho já referido em 10.10.2003, extraídos dos Autos RT.3639/2000, em que é Exequente: LUZIA CORONA CARVALHO, e Executados: IRMÃOS THOM LTDA e M.S.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA., que ficam arquivados neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.1.746,06(um mil, setecentos e quarenta e seis reais e seis centavos). Dou fé. Maringá, 17 de outubro de 2003. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-

R.36/
17.154

PROTOCOLO nº.183.445 de 07.10.2003. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora expedido pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, Marilena Paiva Nascimento, em 15.09.2003, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Edmilson Antonio de Lima, extraído do Autos RT.964/2003, em que é Exequente: ROSELI CANDIDA CORREIA ZENKATRI e Executada: MSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.2.807,51(dois mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e um centavos). Dou fé. Maringá, 22 de outubro de 2003. Custas:-378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-

R.37/
17.154

PROTOCOLO Nº.184.039 de 04.11.2003. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora expedido pela Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, Simone Maciel Fernandes, em 22.09.2003, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Neide Alves dos Santos, extraído do Processo RT 03034/2000, em que é Exequente: SERGIO DE JESUS PRADO e Executada MSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.457,88(quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Dou fé. Maringá, 18 de novembro de 2003. Custas:-378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-

R.38/
17.154

PROTOCOLO Nº.184.043 de 04.11.2003. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora expedido pela Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Madail Alves da Silva, em 27.10.2003, por Ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Luiz Alves, extraído dos Autos RT-3640/200 em que é Exequente: PYERI CARVALHO e Executada MSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.17.477,40(dezessete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos). Dou fé. Maringá, 18 de novembro de 2003. Custas:- 1.161,60 VRC igual a R\$.121,96 O Registrador:-

R.39/
17.154

PROTOCOLO Nº.184.069 de 05.11.2003. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora expedido pela Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, Marilena Paiva Nascimento, em 31.10.2003, por Ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Edmilson Antonio de Lima, extraído dos Autos PS nº.272/03, em que é Exequente: LUCINEI BARBOSA DA SILVA e Executada MSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R 416,59(quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos). Dou fé. Maringá, 18 de novembro de 2003. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

R.46/
17.154

PROTOCOLO nº.184.475 de 24.11.2003. PENHORA. Conforme Auto de Penhora e Avaliação de 21.11.2003 da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraído do Processo PS.279/2003, em que é Exequente: MARIO MIRANDA e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica quibado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.1.995,64(um mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Dou fé. Maringá, 09 de dezembro de 2003. Custas: 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-

R.47/
17.154

PROTOCOLO nº.184.476 de 24.11.2003. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora expedido pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, Marilena Paiva Nascimento, em 24.10.2003, por despacho do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Edmilson Antonio de Lima, extraído dos Autos nº.3146/02, em que é Exequente: ARNALDO BARBIERI e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.5.456,44(cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Dou fé. Maringá, 09 de dezembro de 2003. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-

R.48/
17.154

PROTOCOLO nº.184.477 de 24.11.2003. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº.0881/2003, expedido pela Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, Simone Maciel Fernandes, por despacho da MM. Juíza do Trabalho, Dra. Neide Alves dos Santos em 01.09.2003, extraído do Processo RT.03820/1998, em que é Exequente: IZAQUE HERMO RIBEIRO e Executadas: THOM COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRODOMESTICOS LTDA e MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.3.758,08(três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos). Dou fé. Maringá, 09 de dezembro de 2003. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-

R.49/
17.154

PROTOCOLO nº.184.810 de 09.12.2003. PENHORA. Conforme Auto de Penhora e Avaliação de 30.10.2003 da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraído do Processo nº.2234/00, em que é Exequente: ALTON XAVIER DOS SANTOS e Executada: MSA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.2.115,69(dois mil, cento e quinze reais e sessenta e nove centavos). Dou fé. Maringá, 11 de dezembro de 2003. Custas:-378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-

R.50/
17.154

PROTOCOLO nº.184.811 de 09.12.2003. PENHORA. Conforme Auto de Penhora e Avaliação de 30.10.2003 da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraído do Processo nº.2270/00, em que é Exequente: MARCOS PRINDADE NATO e Executada: MSA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.1.677,44(um mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Dou fé. Maringá, 11 de dezembro de 2003. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-

R.51/
17.154

PROTOCOLO nº.184.812 de 09.12.2003. PENHORA. Conforme Auto de Penhora e Avaliação de 30.10.2003 da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraído do Processo nº.2272/00, em que é Exequente: MARCELO PEREIRA DA ROCHA e Executada: MSA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.685,37(seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos). Dou fé. Maringá, 11 de dezembro de 2003. Custas:-378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-

R.52/
17.154

PROTOCOLO nº.185.519 de 20.01.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº.688/2003, expedido pela Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Madail Alves da Silva, em 20.10.2003, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Luiz Alves, em 19.09.2003; e Ofício DS.55/2004 de 15.01.2004 por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Edmilson Antonio de Lima, extraído dos Autos RT.5223/1998, em que é Exequente: ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA e Executada: IRMAOS THOM LTDA., que ficam arquivados neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.1.901,43(um mil, novecentos e um reais e quarenta e três centavos). Dou fé. Maringá, 26 de janeiro de 2004. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-

R.53/
17.154

PROTOCOLO nº.185.605 de 23.01.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora expedido pela Assistente Administrativa da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, Tania Ortiz de Oliveira, em 12.01.2004, por despacho do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Edmilson Antonio de Lima, extraído dos Autos nº.2929/03, em que é Exequente: JOSÉ VERÍSSIMO e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.16.545,44(dezesseis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Dou fé. Maringá, 30 de janeiro de 2004. Custas: 1.095,60 VRC igual a R\$.115,03. O Registrador:-

-03-02-2004-

1051

-17-154-

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Néo Alves Martins, 2851 - 1º andar

FRANCISCO EMILIO RIBEIRO PLANAS

Registrador

CNM 083881.2.0017154-87

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

PROTOCOLO nº.185.764 de 30.01.2004. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº.40/2004, expedido pela Diretora de Secretari da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Madail Alves da Silva, em 23.01.2004, por despacho do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Luiz Alves, e 15.12.2003, extraído dos Autos RT.1842/1998, em que é Exequente: JOSÉ CARLOS DIAS REZENDE e Executadas: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.6.984,76(seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Dou fe. Maringá, 03 de fevereiro de 2004. Custas:- 513,00 VRC igual a R\$.53,86. O Registrador:-

PROTOCOLO nº.185.821 de 03.02.2004. **PENHORA** Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº. 77/2004, expedido pela Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Madelli Alves da Silva, em 22.01.2004, por despacho do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Luiz Alves, de 21.11.2003, extrairdo dos Autos RT.0459/2003 em que é Exequente: AMARILDO SILVERIO DA SILVA e Executada: MSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.3.586,00 (três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos). Dou fé. Maringá, 05 de Fevereiro de 2004. Custas:- 378,00 VRC liquidada a R\$.39,69. O Registrador:-

PROTÓCOLO nº.185.822 de 03.02.2004. **PENHORA** Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº.874/004, expedido pela Diretora de Secretariado da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Madail Alves da Silva, em 22.01.2004, por despacho do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Luiz Alves, de 18.11.2003, extraído dos Autos RT.0458/2003 em que é Exequente: GENIVALDO TERTULIANO e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, que fica arguido neste Ofício, verifica-se que o móvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$8.966,35(oitto mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Dou fé. Maringá, 05 de fevereiro de 2004. Custas:- 580,50 VRC igual a R\$.60,95. O Registrador:-

PROTOCOLO nº.185.833 de 03.02.2004. **PENHORA.** Conforme Ofício nº. 0034/04/JT expedido pela MTE, Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dra. Valéria Rodrigues Franco da Rocha, em 26.01.2004, extrairdo dos Autos RT.1427/01, em que é Reclamante: DIRCE DOS SANTOS MARÇAL e Reclamada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA, que fica arquivado neste Ofício, **verifica-se** que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.1.357,92 (um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos). Dou fé. Maringá, 16 de fevereiro de 2004. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-

PROTOCOLO n.º 185.834 de 03.02.2004. **PENHORA.** Conforme Ofício n.º 0043/04/DT, expedido pela MMJ. Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dra. Valéria Rodrigues Franco da Rocha, em 27.01.2004, extrairdo dos Autos RT.1670/03, em que é Reclamante: ADRIANES NOGUEIRA e Reclamada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVÉIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.12.268,76/doze mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos). Dou fé. Maringá, 16 de fevereiro de 2004. Cistara: 850,50 VRC igual a R\$.89,30. O Registrador:-

PROTOCOLO nº.185.922 de 09.02.2004. **PENHORA**, conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, expedido pela Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho desta Comarca, Geny Kazuko Kuramoto, em 12.09.2003, por despacho da MM. Juíza do Trabalho, Dra. Valéria Rodrigues Franco da Rocha, extrairdo do Processo PS.00301/2003, em que é Exequente: VALDIR FERREIRA e Executadas: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.589,05(quinheentos e oitenta e nove reais e cinco centavos). Dou fé. Maringá, 20 de fevereiro de 2004. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

R.60/ 17.154 PROTOCOLO nº.185.923 de 09.02.2004. PENHORA. Conforme Auto de Penhora e Avaliação de 30.09.2003, acompanhado do Ofício nº.80/04/JT, pedido pela MMª. Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dra. Valéria Rodrigues Franco da Rocha, em 03.02.2004, extraídos do Processo PS.1191/01, em que é Reclamante: CICERO FERREIRA DOS SANTOS e Reclamada: M.S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, que ficam arquivados neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.955,03(novecentos e cinquenta e cinco reais e três centavos). Dou fé. Maringá, 20 de fevereiro de 2004. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:- *penhora. lue.*

R.61/ 17.154 PROTOCOLO nº.185.955 de 10.02.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº.148/2004, expedido pela Diretora de Secretariado da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Madaili Alves da Silva, em 05.02.2004, por despacho do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Luiz Alves, em 29.01.2004, extraído dos Autos RT.2417/2002, em que é Exequente: ALEKSANDRO DOS SANTOS COUTINHO e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.5.312,34(cinco mil, trezentos e doze reais e trinta e quatro centavos). Dou fé. Maringá, 20 de fevereiro de 2004. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:- *penhora. lue.*

R.62/ 17.154 PROTOCOLO nº.185.958 de 10.02.2004. PENHORA. Conforme Auto de Penhora e Avaliação de 30.10.2003, acompanhado do Ofício nº.108/04/JT, pedido pela MMª. Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dra. Valéria Rodrigues Franco de Rocha, em 04.02.2004, extraídos do Processo RT.4349/00, em que é Reclamante: SIRIACO PEREIRA DE SOUZA(Espólio), e Reclamada: M.S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que ficam arquivados neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.21.410,97(vinte e um mil, quatrocentos e dez reais e noventa e sete centavos). Dou fé. Maringá, 25 de fevereiro de 2004. Custas:- 1.293,60 VRC igual a R\$.135,82. O Registrador:- *penhora. lue.*

R.63/ 17.154 PROTOCOLO nº.186.007 de 12.02.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação nº.12, expedido pela Diretora de Secretariado da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Geny Kazuko Kuramoto, em 19.03.2003, por despacho da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Liane N. da Silva David, extraído do Processo RT.1766/2002, em que é Exequente: ANTONIO SOARES SILVEIRA e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.1.405,60(um mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos). Dou fé. Maringá, 25 de fevereiro de 2004. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:- *penhora. lue.*

R.64/ 17.154 PROTOCOLO nº.186.086 de 16.02.2004. PENHORA. Conforme Mandado nº.1435/2003, expedido pela Técnica Judiciária da 3ª Vara da Justiça Federal desta Comarca, Renata Yuri Yokosawa, em 28.08.2003, assinado pelo Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº.2000.70.03.002307-7, em que é Exequente: FAZENDA NACIONAL e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.901.482,88(novecentos e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oito centavos). Dou fé. Maringá, 25 de fevereiro de 2004. Custas:- 1.293,60 VRC igual a R\$.135,82. O Registrador:- *penhora. lue.*

R.65/ 17.154 PROTOCOLO nº.186.090 de 16.02.2004. PENHORA. Conforme Auto de Penhora e Avaliação de 25.09.2003, acompanhado do Ofício nº.134/04/JT, expedido pela MMª. Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dra. Valéria Rodrigues Franco da Rocha, em 09.02.2004, extraídos do Processo CS.2647/97, em que é Reclamante: MIGUEL ANGEL CORREA MUNOZ e Reclamada: M.S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que ficam arquivados neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.24.427,07(vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sete centavos). Dou fé. Maringá, 25 de fevereiro de 2004. Custas:- 1.293,60 VRC igual a R\$.135,82. O Registrador:- *penhora. lue.*

R.66/ 17.154 PROTOCOLO nº.186.091 de 16.02.2004. PENHORA. Conforme Auto de Penhora e Avaliação de 25.09.2003, acompanhado do Ofício nº.137/04/JT, expedido pela MMª. Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dra. Valéria Rodrigues Franco da Rocha, em 09.02.2004, extraídos do Processo RT.2609/02, em que é Reclamante: DANIEL FERREIRA LINS e Reclamada: M.S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que ficam arquivados neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.1.559,69(um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos). Dou fé. Maringá, 25 de fevereiro de 2004. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:- *penhora. lue.*

Lote nº.6/11/12(remanescente), Quadra nº.02, Distrito Industrial 02.

-19.03.2004-

-06-

-17.154-



REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Nêo Alves Martins, 2851 - 1º andar

FRANCISCO EMILIO RIBEIRO PLANAS

Registrador

CNM 083881.2.0017154-87

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

R.67/
17.154

PROTOCOLO nº.186.361 de 02.03.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora expedido pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, Marilena Palva Nascimento, em 26.02.2004, por despacho do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Edmilson Antonio de Lima, extraído dos Autos RT.1748/03, em que é Exequente: DEUSDETE DE SOUZA TEIXEIRA e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.952,25(novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Dou fé. Maringá, 19 de março de 2004. Custas:- 378,00 VRC / Igual a R\$.39,69. O Registrador:- *Francisco Ribeiro Planas* Car.

R.68/
17.154

cancelada

PROTOCOLO nº.186.388 de 03.03.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº.11/2004, expedido pela Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Madail Alves da Silva, em 22.01.2004, por despacho do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Luiz Alves, em 11.12.2003, extraído dos Autos RT.22/2002, em que é Exequente: LUIZ CARLOS DA SILVA e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.2.368,75(dois mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Dou fé. Maringá, 22 de março de 2004. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:- *Francisco Ribeiro Planas* Car.

R.69/
17.154

PROTOCOLO nº.186.389 de 03.03.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº.12/2004, expedido pela Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Madail Alves da Silva, em 22.01.2004, por despacho do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Luiz Alves, em 15.12.2003, extraído dos Autos RT.1636/2003, em que é Exequente: IVETE SIMÕES DE LIMA e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.2.131,20(dois mil, cento e trinta e um reais e vinte centavos). Dou fé. Maringá, 22 de março de 2004. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:- *Francisco Ribeiro Planas* Car.

R.70/
17.154

PROTOCOLO nº.186.618 de 11.03.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora expedido pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, Marilena Palva Nascimento, em 05.03.2004, por despacho do MM. Juiz do Trabalho, Dr. José Márcio Mantovaní, extraído dos Autos RT.3230/03, em que é Exequente: NEIDIMAR PAULO DE OLIVEIRA e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.15.000,71(quinze mil reais e setenta e um centavos). Dou fé. Maringá, 22 de março de 2004. Custas:- 985,50 VRC igual a R\$.103,47. O Registrador:- *Francisco Ribeiro Planas* Car.

R.71/
17.154

PROTOCOLO nº.186.739 de 16.03.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº.132/2004, expedido pela Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, Simone Maciel Fernandes, em 18.02.2004, por despacho da MM. Juíza do Trabalho, Dra. Neide Alves dos Santos, em 14.01.2004, extraído dos Autos RT.03464/2000, em que é Exequente: DONALD DO NASCIMENTO LEITE e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.5.624,07(cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sete centavos). Dou fé. Maringá, 22 de março de 2004. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:- *Francisco Ribeiro Planas* Car.

R.72/
17.154

PROTOCOLO nº.186.769 de 17.03.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº.0054/2004, expedido pela Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, Simone Maciel Fernandes, em 14.01.2004, por despacho da MM. Juíza do Trabalho, Dra. Neide Alves dos Santos, em 02.12.2003, extraído dos Autos PS.0994/2002, em que é Exequente: JANSER MACHADO CONDE e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.3.689,78(três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos). Dou fé. Maringá, 22 de março de 2004. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:- *Francisco Ribeiro Planas* Car.

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

R.73/
17.154

PROTOCOLO n.º.186.879 de 19.03.2004. LOCAÇÃO. Conforme Instrumento Particular de Locação de Imóvel, de Equipamentos Industriais e Outras Avenças, assinado nesta cidade, em 10.03.2003, que fica arquivado neste Ofício, a proprietária, MSA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º.00.135.779/0001-52, com sede à Rodovia PR-13, Km.04, nesta cidade **EM LOCAÇÃO** a CONCEITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ESTOFADOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º.053.073/0001-62, com sede à Rua Quatro, 49, Parque Industrial II, nesta cidade, a parte ideal correspondente a 5.000,00m² do imóvel objeto desta matrícula, mediante aluguel mensal de R\$.4.000,00(quatro mil reais), que pagará sempre no dia 10 do mês subsequente ao vencido (apuração mensal), iniciando o primeiro pagamento em 10.04.2003, pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual prazo, que será atualizado monetariamente com periodicidade anual, mediante a aplicação da média entre os índices IGP-M/FGV, INPC/IBGE e IP FIPE. A Locadora e o Locatário em caráter irrevogável e irretratável, asseguram o direito de preferência à aquisição do imóvel pelo catatário, em caso de venda do mesmo a terceiros. Obrigam-se as partes pelas cláusulas e condições do contrato. **FUNREJUS R\$.93,00.** Dou fé. Maringá, 22 de março de 2004. Custas:- 1.293,60 VRC igual a R\$.135,82. O Registrador:- *Guilherme J. Penhoro* **Guilherme J. Penhoro** **Guilherme J. Penhoro**

R.74/
17.154

PROTOCOLO n.º.186.880 de 19.03.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora expedido pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Genny Kazuko Kuramoto, em 11.03.2004, por despacho da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Valéria Rodrigues Franco da Rocha extraído dos Autos RT.2856/02, em que é Exequente: ALVARO CARAVANTE DE SOUZA e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.6.622,44(seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos). Dou fé. Maringá, 22 de março de 2004. Custas:- 445,50 VRC igual a R\$.46,77. O Registrador:- *Guilherme J. Penhoro* **Guilherme J. Penhoro** **Guilherme J. Penhoro**

R.75/
17.154

PROTOCOLO n.º.186.881 de 19.03.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora e Avaliação n.º.0076/2004, expedido pela Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, Simone Maciel Fernandes, em 19.01.2004, por despacho da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Neide Alves dos Santos, em 10.12.2003, extraído do Processo RT.505/2003, em que é Exequente: JOÃO BATISTA DELFINO e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.4.355,74(quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). Dou fé. Maringá, 22 de março de 2004. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:- *Guilherme J. Penhoro* **Guilherme J. Penhoro** **Guilherme J. Penhoro**

R.76/
17.154

PRENOTAÇÃO n.º.187.547 de 19.04.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora expedido pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Genny Kazuko Kuramoto, em 19.01.2004, por despacho da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Valéria Rodrigues Franco da Rocha, traído dos Autos RT.3098/01, em que é Exequente: ROSALINA CLAUDETE BARBOSA e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.14.754,79(quatorze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos). Dou fé. Maringá, 29 de abril de 2004. Custas:- 985,50 VRC igual a R\$.103,47. O Registrador:- *Guilherme J. Penhoro* **Guilherme J. Penhoro** **Guilherme J. Penhoro**

R.77/
17.154

PRENOTAÇÃO n.º.187.548 de 19.04.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora e Avaliação n.º.0076/2004, expedido pela Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Simone Maciel Fernandes, em 16.01.2004, por ordem da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Neide Alves dos Santos, em 09.12.2003, extraído do Processo RT.4433/1999, em que é Exequente: VANDERLEI ALVES DE OLIVEIRA, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.4.376,04(quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e quatro centavos). Dou fé. Maringá, 29 de abril de 2004. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:- *Guilherme J. Penhoro* **Guilherme J. Penhoro** **Guilherme J. Penhoro**

PRENOTAÇÃO n.º.187.549 de 19.04.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora expedido pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Genny Kazuko Kuramoto, em 09.03.2004, por ordem da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Valéria Rodrigues Franco da Rocha, e traído dos Autos RT.1110/02, em que é Exequente: JOSÉ CARLO MILANE, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.295,55(duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Dou fé. Maringá, 29 de abril de 2004. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:- *Guilherme J. Penhoro* **Guilherme J. Penhoro** **Guilherme J. Penhoro**

R.79/
17.154

PRENOTAÇÃO n.º.187.824 de 03.05.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora e Avaliação n.º.348/2004, expedido pela Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, Simone Maciel Fernandes, em 01.04.2004, por ordem da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Neide Alves dos Santos, em 10.03.2004, extraído do Processo RT.0147/2002, em que é Exequente: LUIZ SILVANO DE SOUZA e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.4.463,85(quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Dou fé. Maringá, 19 de maio de 2004. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:- *Guilherme J. Penhoro* **Guilherme J. Penhoro** **Guilherme J. Penhoro**

Operador do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



Lote nº. 6/11/12 (Remanescente), Quadra nº. 02, Distrito Industrial 02.

-08.06.2004-

-07-

-17.154-

IMÓVEL

DATA

FLS. N.

MATRÍCULA N.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Néo Alves Martins, 2851 - 1º andar

FRANCISCO EMILIO RIBEIRO PLANAS

Registrador

CNM 083881.2.0017154-87

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

R.80/
17.154
PRENOTAÇÃO nº. 188.094 de 14.05.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº. 388/2004, expedido e assinado pela Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Madril Alves da Silva, em 05.05.2004, por despacho do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Luiz Alves, em 15.04.2004, extraído dos Autos RT.2670/2000, em que é Exequente: ODAIR JOSÉ DOS SANTOS e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$. 5.749,19 (cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e nove centavos). Dou fé. Maringá, 06 de junho de 2004. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$. 39,69. O Registrador:-

R.81/
17.154
PRENOTAÇÃO nº. 188.510 de 02.06.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora expedido pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, Marilena Paiva Nascimento, em 26.05.2004, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. José Márcio Mantovani, extraído dos Autos RT.4084/2002, em que é Exequente: ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$. 2.911,20 (dois mil, novecentos e onze reais e vinte centavos). Dou fé. Maringá, 08 de junho de 2004. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$. 39,69. O Registrador:-

R.82/
17.154
PRENOTAÇÃO nº. 189.311 de 01.07.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº. 443/2004, expedido pela Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Madril Alves da Silva, em 12.05.2004, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Luiz Alves, em 12.05.2004, extraído dos Autos RT.1428/2001, em que é Exequente: JEAN FRANCISCO FERREIRA, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$. 483,33 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos). Dou fé. Maringá, 14 de julho de 2004. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$. 39,69. O Registrador:-

R.83/
17.154
PRENOTAÇÃO nº. 189.390 de 05.07.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora expedido pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, Marilena Paiva Nascimento, em 03.06.2004, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Edmilson Antonio de Lima, extraído dos Autos nº. 1988/03, em que é Exequente: EDILSON FRANCISCO DE LIMA, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$. 4.919,05 (quatro mil, novecentos e dezanove reais e cinco centavos). Dou fé. Maringá, 14 de julho de 2004. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$. 39,69. O Registrador:-

R.84/
17.154
PRENOTAÇÃO nº. 189.593 de 13.07.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora expedido pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, Marilena Paiva Nascimento, em 07.07.2004, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Edmilson Antonio de Lima, extraído dos Autos nº. 2062/02, em que é Exequente: GILSON MOREIRA DA SILVA, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$. 5.359,87 (cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos). Dou fé. Maringá, 14 de julho de 2004. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$. 39,69. O Registrador:-

R.85/
17.154
PRENOTAÇÃO nº. 190.106 de 03.08.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora expedido pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, Marilena Paiva Nascimento, em 02.08.2004, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Edmilson Antonio de Lima, extraído dos Autos nº. 1988/03, em que é Exequente: EDILSON FRANCISCO DE LIMA, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$. 4.919,05 (quatro mil, novecentos e dezanove reais e cinco centavos). Dou fé. Maringá, 06 de agosto de 2004. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$. 39,69. O Registrador:-

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

R.86/
17.154 - PRENOTAÇÃO Nº.190.264 de 10.08.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora, expedido pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, Marilena Paiva Nascimento, em 04.08.2004, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Edmilson Antonio de Lima, extraído dos Autos nº.514/03, em que é Exequente: FELIPE AMASTACIO DE SOUZA, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$.6.399,53(seis mil, trezentos e noventa e nove reais e cinco centavos). Dou fé. Maringá, 18 de agosto de 2004. Custas: 445,50 VRC igual a R\$.46,77. O Registrador:-

R.87/
17.154

PRENOTAÇÃO Nº.190.265 de 10.08.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora, expedido pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, Marilena Paiva Nascimento, em 30.07.2004, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Edmilson Antonio de Lima, extraído dos Autos nº.3868/02, em que é Exequente: JOSE CARLOS GUERRA, e Executados: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA; VALDEMAR ZACARONI THOM e VANDYR ZACARONI THOM, que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$.9.442,55(nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Dou fé. Maringá, 18 de agosto de 2004. Custas:- 648,00 VRC igual a R\$.68,04. O Registrador:-

R.88/
17.154

PRENOTAÇÃO Nº.190.451 de 17.08.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora, expedido pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, Marilena Paiva Nascimento, em 21.07.2004, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Edmilson Antonio de Lima, extraído dos Autos nº.21/04, em que é Exequente: VANDERSON GANDILDO DE OLIVEIRA, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$.45.776,97(quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos). Dou fé. Maringá, 03 de setembro de 2004. Custas:- 1.293,60 VRC igual a R\$.135,82. O Registrador:-

R.89/
17.154

PRENOTAÇÃO Nº.190.612 de 24.08.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº.568/2004, expedido pela Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Madalí Alves da Silva, em 29.07.2004, por ordem da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Ana Cristiana Patrocínio Holzeister, em 20.07.2004, extraído dos Autos RT.0213/2003, em que é Exequente: JORGE DONIZETE LEMES(INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL), e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$.263,49(duzentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos). Dou fé. Maringá, 03 de setembro de 2004. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-

R.90/
17.154

PRENOTAÇÃO Nº.191.087 de 14.09.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, expedido pela Diretora de Secretaria, da 2ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Genny Kazuko Kuramoto, em 10.08.2004, por despacho da MM. Juíza do Trabalho, Dra. Liane Maria David, extraído do Processo RT 522/98, em que é exequente: JOSE APARECIDO BRAGA, e executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para pagamento da dívida no valor de R\$.366,75(trezentos e sessenta e seis reais, setenta e cinco centavos). Dou fé. Maringá, 23 de setembro de 2004. Custas:-378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-

R.91/
17.154

PRENOTAÇÃO Nº.191.088 de 14.09.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora, expedido pela Diretora de Secretaria, da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Genny Kazuko Kuramoto, em 16.08.2004, por despacho da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Valéria Rodrigues Franco da Rocha, extraído dos Autos RT 2418/99, em que exequente: SEDIVAL BRILHADOR DE ASSIS, e executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, que fica arquivado neste Ofício, verifica-se, que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para pagamento da dívida, no valor de R\$.18.713,15(dezoto mil, setecentos e treze reais, e quinze centavos). Dou fé. Maringá, 23 de setembro de 2004. Custas:-1.227,60 VRC igual a R\$.128,89. O Registrador:-

R.92/
17.154

PRENOTAÇÃO Nº.191.196 de 17.09.2004. PENHORA Conforme Mandado de Penhora, expedido pela Diretora de Secretaria, da 3ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Marilena Paiva Nascimento, em 13.09.2004, por despacho do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Edmilson Antônio de Lima, extraído dos Autos PS 807/02, em que é exequente: JOSE RENATO DE MOURA, e executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, que fica arquivado neste Ofício, verifica-se, que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, para pagamento da dívida, no valor de R\$.2.488,88(dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais, e oito centavos). Dou fé. Maringá, 23 de setembro de 2004. Custas:-378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-



Lote nº.6/11/12(remanescente), Quadra nº.02, Distrito Industrial 02.

-30.09.2004-

-08-

-17.154-

IMÓVEL

DATA

FLS. N.

MATRÍCULA N.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Néo Alves Martins, 2851 - 1º andar

FRANCISCO EMILIO RIBEIRO PLAVAS

Registrador

CNM 083881.2.0017154-87

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

R.93/
17.154
PRENOTAÇÃO Nº.191.197 de 17.09.2004. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora e Ofício nº.1724/2004/JT, expedidos pela Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Marilena Paiva Nascimento, em 13.09.2004, por Despacho do MM. Juiz, Dr. Edmilson Antônio de Lima, extraído dos Autos nº.6997/96, em que é exequente: WILLAME TAVARES, e executados: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA; THOM COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETROMÓVEIS LTDA; MARCO ANTONIO THOM DA ROCHA; WANDERLEY ZACARONI THOM; VALDEMAR ZACARONI THOM e WALD ZACARONI THOM, que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** para pagamento da dívida, no valor de R\$.4.095,64 (quatro mil noventa e cinco reais, sessenta e quatro centavos). Dou fé. Maringá, 30 de setembro de 2004. Custas:-378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-

R.94/
17.154
PRENOTAÇÃO Nº.191.298 de 22.09.2004. **PENHORA.** Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação nº.765/2004, expedido pela Diretora Secretária da 4ª Vara do Trabalho, desta Comarca, em 04.08.2004, por Ordem da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Adelaine A. P. Panage, 15.07.2004, extraído dos Autos RT 00241-2003, em que é exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, e executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** para pagamento da dívida, no valor de R\$.306,76 (trezentos e seis reais, e setenta e seis centavos). Dou fé. Maringá, 30 de setembro de 2004. Custas:-378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-

R.95/
17.154
PRENOTAÇÃO Nº.191.299 de 22.09.2004. **PENHORA.** Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação nº.761/2004, expedido pela Diretora Secretária da 4ª Vara do Trabalho, desta Comarca, em 04.08.2004, por Ordem da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Adelaine A. P. Panage, 15.07.2004, extraído dos Autos RT 00246-2003, em que é exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, e executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** para pagamento da dívida, no valor de R\$.371,08 (trezentos e setenta e um reais, e oito centavos). Dou fé. Maringá, 30 de setembro de 2004. Custas:-378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-

R.96/
17.154
PRENOTAÇÃO Nº.191.300 de 22.09.2004. **PENHORA.** Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação nº.760/2004, expedido pela Diretora Secretária da 4ª Vara do Trabalho, desta Comarca, em 04.08.2004, por Ordem da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Adelaine A. P. Panage, 09.07.2004, extraído dos Autos RT 00234-2003, em que é exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, e executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** para pagamento da dívida, no valor de R\$.397,88 (trezentos e noventa e sete reais, oitenta e oito centavos). Dou fé. Maringá, 30 de setembro de 2004. Custas:-378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-

R.97/
17.154
PRENOTAÇÃO Nº.191.301 de 22.09.2004. **PENHORA.** Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação nº.759/2004, expedido pela Diretora Secretária da 4ª Vara do Trabalho, desta Comarca, em 04.08.2004, por Ordem da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Adelaine A. P. Panage, 09.07.2004, extraído dos Autos RT 00249-2003, em que é exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, e executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** para pagamento da dívida, no valor de R\$.453,72 (quatrocentos e cinquenta e três reais, setenta e dois centavos). Dou fé. Maringá, 30 de setembro de 2004. Custas:-378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-

R.98/
17.154
PRENOTAÇÃO Nº.191.302 de 22.09.2004. **PENHORA.** Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação nº.771/2004, expedido pela Diretora Secretária da 4ª Vara do Trabalho, desta Comarca, em 04.08.2004, por Ordem da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Neide Alves dos Santos, 09.07.2004, extraído dos Autos RT 00230-2003, em que é exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, e executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** para pagamento da dívida, no valor de R\$.313,65 (trezentos e treze reais, sessenta e cinco centavos). Dou fé. Maringá, 30 de setembro de 2004. Custas:-378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-

segue no verso

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

R.99/
17.154

PRENOTAÇÃO Nº.191.303 de 22.09.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação nº.747/2004, expedido pela Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho, desta Comarca, em 30.07.2004, por Ordem da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Nelde Alves dos Santos, em 21.07.2004, extraído dos Autos RT 00222-2003, em que é exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, e executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para pagamento da dívida, no valor de R\$.282,33 (duzentos e oitenta e dois reais, trinta e três centavos). Dou fé. Maringá, 30 de setembro de 2004. Custas:-378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-

R.100/
17.154

PRENOTAÇÃO Nº.191.471 de 28.09.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora, expedido pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Genny Kazuko Kuramoto, em 06.09.2004, por despacho da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Valéria Rodrigues Franco da Rocha, extraído dos Autos RT nº.3154/02, em que é Exequente: EZIQUEL PEREIRA MARQUES, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para pagamento da dívida no valor de R\$.16.614,29 (dezesseis mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e nove centavos). Dou fé. Maringá, 13 de outubro de 2004. Custas:-095,60 VRC igual a R\$.115,03. O Registrador:-

R.101/
17.154

PRENOTAÇÃO Nº.191.604 de 05.10.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora, expedido pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, Marilena Paiva Nascimento, em 30.09.2004, por despacho do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Edmilson Antonio de Lima, extraído dos Autos nº.0598/03, em que é Exequente: SERGIO APARECIDO MIRANDA, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que foi arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para pagamento da dívida no valor de R\$.9.654, (nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Dou fé. Maringá, 13 de outubro de 2004. Custas:- 648, VRC igual a R\$.68,04. O Registrador:-

R.102/
17.154

PRENOTAÇÃO Nº.191.613 de 05.10.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº.1255/2004, expedido pela Estagiária da 3ª Vara Federal desta Comarca Patricia Gasparro Sevilha, em 27.08.04, assinado pelo Diretor de Secretaria, Elision Goedert, por ordem do MM. Juiz Federal, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº.2004.70.03.004597-2, em que é Exequente: FAZENDA NACIONAL, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi arrestado para pagamento da dívida valor de R\$.31.101,69 (trinta e um mil, cento e um reais e sessenta e nove centavos). Dou fé. Maringá, 13 de outubro de 2004. Custas: 1.293,60 VRC igual a R\$.135,82. O Registrador:-

R.103/
17.154

PRENOTAÇÃO nº.191.919 de 19.10.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº.790/2004, expedido pela Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Madail Alves da Silva, em 08.10.2004, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Luiz Alves, em 23.09.2004, extraído dos Autos RT.0220/2003, em que é Exequente: VALCTO BELÃO (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS), e Executada MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$.616,10 (seiscentos e dezesseis reais e dez centavos). Dou fé. Maringá, 25 de outubro de 2004. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-

R.104/
17.154

PRENOTAÇÃO nº.192.347 de 04.11.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação nº.766/2004, expedido pelo(a) Diretor de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho, desta Comarca, em 04.08.2004, por despacho da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Adelaine A. P. Panag, em 15.07.2004, extraído do Processo RT.226/2003, em que é Exequente: INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-INSS(Moacyr José Adão e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.180,69 (centos e oitenta e seis reais e nove centavos). Dou fé. Maringá, 30 de novembro de 2004. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-

R.105/
17.154

PRENOTAÇÃO nº.192.348 de 04.11.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação nº.767/2004, expedido pelo(a) Diretor de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho, desta Comarca, em 04.08.2004, por despacho da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Adelaine A. P. Panag, em 15.07.2004, extraído do Processo RT.314/2003, em que é Exequente: INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-INSS(Sidney Kadlubick e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.310,75 (trezentos e dez reais e cinco centavos). Dou fé. Maringá, 30 de novembro de 2004. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-



IMÓVEL _____ DATA _____ FLS. N. _____ MATRÍCULA N. _____
Lote nº. 6/11/12 (remanescente), Quadra nº. 02, Distrito Industrial 02, quil. nº. 30.11.2004-
-09- -17.154-

CNM 083881.2.0017154-87

Rua Néo Alves Martins, 2851 - 1º andar
FRANCISCO EMILIO RIBEIRO PLANAS
Registrador

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

R.106/
17.154
PRENOTAÇÃO nº. 192.747 de 23.11.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, expedido pelo(a) Diretor(a) de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho, desta Comarca, em 04.10.2004, por despacho da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Valéria Rodrigues Franco Rocha, em 23.09.2004, extraído do Processo RT.227/2003, em que é Exequente: LUIZ ANTONIO FERREIRA ALVES, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.909,87 (novecentos e nove reais e oitenta e sete centavos). Dou fé. Maringá, 30 de novembro de 2004. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-

R.107/
17.154
PRENOTAÇÃO nº. 192.748 de 23.11.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, expedido pelo(a) Diretor(a) de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho, desta Comarca, em 04.10.2004, por despacho da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Valéria Rodrigues Franco Rocha, em 23.09.2004, extraído do Processo RT.242/2003, em que é Exequente: RONALDO SEGATI, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.850,97 (oitocentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos). Dou fé. Maringá, 30 de novembro de 2004. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-

R.108/
17.154
PRENOTAÇÃO nº. 192.749 de 23.11.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, expedido pelo(a) Diretor(a) de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho, desta Comarca, em 22.07.2004, por despacho da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Neide Alves dos Santos, em 05.07.2004, extraído do Processo PS.239/2003, em que é Exequente: JOÃO BOSCO DE LIMA, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$.599,41 (quinhentos e noventa e quatro reais e quatro centavos). Dou fé. Maringá, 30 de novembro de 2004. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-

R.109/
17.154
PRENOTAÇÃO nº. 193.671 de 07.01.2005. PENHORA. Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, expedido pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Geny Kazuko Kuramoto, em 04.10.2004, por ordem da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Valéria Rodrigues Franco da Rocha, em 23.09.2004, extraído do Processo RT.260/2003, em que é Exequente: JOSÉ BATISTA DA SILVA, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.861,94 (oitocentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos). Dou fé. Maringá, 09 de fevereiro de 2005. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-

R.110/
17.154
PRENOTAÇÃO nº. 193.672 de 07.01.2005. PENHORA. Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, expedido pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Geny Kazuko Kuramoto, em 04.10.2004, por ordem da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Valéria Rodrigues Franco da Rocha, em 23.09.2004, extraído do Processo RT.219/2003, em que é Exequente: REGINALDO DA ROCHA, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.904,88 (novecentos e quatro reais e oitenta e oito centavos). Dou fé. Maringá, 09 de fevereiro de 2005. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-

R.111/
17.154
PRENOTAÇÃO nº. 193.673 de 07.01.2005. PENHORA. Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, expedido pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Geny Kazuko Kuramoto, em 16.11.2004, por despacho da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Liane Maria David, extraído do Processo RT.516/03, em que é Exequente: DOUGLAS ANTONUCCI JUNIOR, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$.4.836,41 (quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos). Dou fé. Maringá, 09 de fevereiro de 2005. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

R.112/
17.154

PRENOTAÇÃO nº.193.847 de 18.01.2005. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº.1197/2004, expedido pela Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Simone Maciel Fernandes, em 27.10.2004, por ordem da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Adelaine A. P. Panage, em 26.10.2004, extraído dos Autos nº. RT.1755/2003, em que é Exequente: AILTON FERNANDES MORAES, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$.2.200,40(dois mil, duzentos reais e quarenta centavos). Dou fé. Maringá, 1 de fevereiro de 2005. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-

R.113/
17.154

PRENOTAÇÃO nº.194.335 de 14.02.2005. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº.1246/2004 expedido pela Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Simone Maciel Fernandes, em 22.11.2004, por despacho da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Adelaine A. P. Panage, em 09.11.2004, extraído do Processo RT.2493/2002, em que é Exequente: ELIZEU RODRIGUES BATISTA, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.5.793,12(cinco mil, setecentos e noventa e três reais e doze centavos). Dou fé. Maringá, 10 de março de 2005. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-

R.114/
17.154

PRENOTAÇÃO nº.194.829 de 03.03.2005. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº.1474/2005 expedido pela Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Simone Maciel Fernandes, em 19.01.2005, por despacho da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Neide Alves dos Santos, em 07.01.2005, extraído do Processo PS.524/2003, em que é Exequente: APARECIDA ROS COLHADO, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.2.858,01(dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e um centavo). Dou fé. Maringá, 10 de março de 2005. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-

AV.115/
17.154

PRENOTAÇÃO nº.194.917 de 09.03.2005. REDUÇÃO. Conforme Mandado de Redução de Penhora expedido pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Marilena Paiva Mesquita, em 03.03.2005, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. José Márcio Mantovani, referente aos Autos nº.2062/02, em que é Exequente: GILSON MOREIRA DA SILVA e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, procede a redução da penhora registrada sob nº.84, nesta matrícula, passando a mesma a constar, apenas sobre a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, Dou fé. Maringá, 08 de abril de 2005. Custas:- 60,00 VRC igual a R\$.6,30. O Registrador:-

R.116/
17.154

PRENOTAÇÃO nº.195.195 de 18.03.2005. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº.131/2005, expedido pela Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Madail Alves da Silva, em 02.02.2005, por despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Luiz Alves, em 11.01.2005, extraído dos Autos RT's.212, 221, 236, 240, 244, 253, 257/2003 e MC-55/2002(unificados), em que são partes: Exequente: JOSÉ DO CARMO FRANCISCO DA CRUZ e OUTROS(INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS), e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.7.494,06(sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e seis centavos). Dou fé. Maringá, 14 de abril de 2005. Custas:- 513,00 VRC igual a R\$.53,86. O Registrador:-

R.117/
17.154

PRENOTAÇÃO nº.195.200 de 18.03.2005. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº.1332/2004, expedido pela Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Simone Maciel Fernandes, em 02.12.2004, por despacho da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Neide Alves dos Santos, em 26.11.2004, extraído do Processo RT.5142/2000, em que é Exequente: JOSÉ GOMES GORDO FILHO, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.33.227,39(trinta e três mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos). Dou fé. Maringá, 14 de abril de 2005. Custas:- 1.293,60 VRC igual a R\$.135,82. O Registrador:-

R.118/
17.154

PRENOTAÇÃO nº.195.898 de 13.04.2005. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº.116/2004 expedido pela Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Simone Maciel Fernandes, em 21.10.2004, por ordem da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Adelaine A.P. Panage, em 18.10.2004, e Ofício JT.459/2005 por despacho da MMª. Juíza do Trabalho, da Vara respectiva, Dra. Neide Alves dos Santos, em 04.04.2005, extraídos do Processo RT.1066/1998, em que é Exequente: ACUNALDO DE OLIVEIRA GONÇALVES, e Executada: WALDMAR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.22.572,75(vinte e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinco centavos). Dou fé. Maringá, 15 de abril de 2005. Custas:- 1.293,60 VRC igual a R\$.135,82. O Registrador:-



Lote nº. 6/11/12 (remanescente), Quadra nº. 02, Distrito Industrial 02, 17.05.2005-10-17.154-

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Néo Alves Martins, 2851 - 1ª andar

FRANCISCO EMÍLIO RIBEIRO PLANAS

Registrador

CNM 083881.2.0017154-87

IMÓVEL

DATA

FLS. N.

MATRÍCULA N.

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

R.119/
17.154
PRENOTAÇÃO nº.196.023 de 18.04.2005. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, expedido pela Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Simone Naciel Fernandes, em 01.03.2005, por ordem da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Neide Alves dos Santos em 21.01.2005, extraído do Processo RT 2395/2002, em que é Exequente: RILDO MARTINS, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** para garantia do pagamento de dívida no valor de R\$.4.116,99 (quatro mil, cento e dezesseis reais e noventa e nove centavos). Dou fé. Maringá, 17 de maio de 2005. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:- *Francisco Emílio Ribeiro Planas*

R.120/
17.154
PRENOTAÇÃO nº.196.323 de 29.04.2005. **PENHORA.** Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, expedido em 12.01.2005, por despacho em 18.01.2005, pela MMª. Juíza de Direito da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dra. Neide Alves dos Santos, extraído do Processo RT 00261-2003, em que é Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (JOSÉ LUIZ BALDIN), e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** para garantia do pagamento de dívida no valor de R\$.1.381,53 (um mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos). Dou fé. Maringá, 17 de maio de 2005. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:- *Francisco Emílio Ribeiro Planas*

R.121/
17.154
PRENOTAÇÃO nº.196.324 de 29.04.2005. **PENHORA.** Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, expedido em 12.01.2005, por despacho em 18.01.2005, pela MMª. Juíza de Direito da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dra. Neide Alves dos Santos, extraído do Processo RT 00215-2003, em que é Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (VALDECI BASSETTO), e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** para garantia do pagamento de dívida no valor de R\$.1.631,52 (um mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos). Dou fé. Maringá, 17 de maio de 2005. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:- *Francisco Emílio Ribeiro Planas*

R.122/
17.154
PRENOTAÇÃO nº.196.325 de 29.04.2005. **PENHORA.** Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, expedido em 12.01.2005, por despacho em 18.01.2005, pela MMª. Juíza de Direito da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dra. Neide Alves dos Santos, extraído do Processo RT 00258-2003, em que é Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (MOISES K. OLIVEIRA), e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** para garantia do pagamento de dívida no valor de R\$.770,61 (setecentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos). Dou fé. Maringá, 17 de maio de 2005. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:- *Francisco Emílio Ribeiro Planas*

R.123/
17.154
PRENOTAÇÃO nº.196.326 de 29.04.2005. **PENHORA.** Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, expedido em 12.01.2005, por despacho em 18.01.2005, pela MMª. Juíza de Direito da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dra. Neide Alves dos Santos, extraído do Processo RT 00254-2003, em que é Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (JOÃO H. DAS NEVES), e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** para garantia do pagamento de dívida no valor de R\$.898,44 (oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos). Dou fé. Maringá, 17 de maio de 2005. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:- *Francisco Emílio Ribeiro Planas*

R.124/
17.154
PRENOTAÇÃO nº.196.327 de 29.04.2005. **PENHORA.** Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação nº.21/05, expedido pela MMª. Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dra. Liane Maria David, por ordem da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Valéria Rodrigues Franco da Rocha, da Vara respectiva, extraído do Processo RT 251/03, em que é Exequente: IVO JOSÉ ENZ, Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** para garantia do pagamento de dívida no valor de R\$.935,70 (novecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos). Dou fé. Maringá, 17 de maio de 2005. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:- *Francisco Emílio Ribeiro Planas*

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

R.125/
17.154
PRENOTAÇÃO nº.196.554 de 10.05.2005. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº.295/2005, expedido pela Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, Simone Maciel Fernandes, em 31.03.2005, por ordem da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Neide Alves Santos, em 18.03.2005, extraído do Processo RT 2413/1999, em que é Exequente: ELIZEU INACIO DOS SANTOS, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$.1.410,72(um mil, quatrocentos e dez reais e setenta e dois centavos). Dou fé. Maringã, 17 de maio de 2005. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:- *Guilherme de Souza* *Guilherme de Souza*

R.126/
17.154
PRENOTAÇÃO nº.197.133 de 01.06.2005. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora, expedido pela Diretora de Secretaria, da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, Marilena Paiva Nascimento, em 21.03.2005, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Edmilson Antonio de Lima, extraído dos Autos nº.17/04, em que é Exequente: VALDIR RODRIGUES DA SILVA, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, foi penhorada para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$.9.947,35(nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos). Dou fé. Maringã, 30 de junho de 2005. Custas:- 648,00 VRC igual a R\$.68,04. O Registrador:- *Guilherme de Souza* *Guilherme de Souza*

R.127/
17.154
PRENOTAÇÃO nº.197.519 de 15.06.2005. PENHORA. Conforme Auto de Penhora e Avaliação de 15.06.2005 da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca extraído do Processo RT 231/03, em que é Exequente: DOMIZETE DIAS LOBATO, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.1.228,19(um mil, duzentos e vinte e oito reais e dezenove centavos). Dou fé. Maringã, 30 de junho de 2005. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:- *Guilherme de Souza* *Guilherme de Souza*

R.128/
17.154
PRENOTAÇÃO nº.197.520 de 15.06.2005. PENHORA. Conforme Auto de Penhora e Avaliação de 15.06.2005 da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca extraído do Processo RT 245/03, em que é Exequente: FRANCISCO RIBEIRO, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.1.102,61(um mil, cento e dois reais e sessenta e um centavos). Dou fé. Maringã, 30 de junho de 2005. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:- *Guilherme de Souza* *Guilherme de Souza*

R.129/
17.154
PRENOTAÇÃO nº.197.521 de 15.06.2005. PENHORA. Conforme Auto de Penhora e Avaliação de 15.06.2005 da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca extraído do Processo RT 233/03, em que é Exequente: ORIVALDO RODRIGUES, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.1.025,07(um mil, vinte e cinco reais e sete centavos). Dou fé. Maringã, 30 de junho de 2005. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:- *Guilherme de Souza* *Guilherme de Souza*

R.130/
17.154
PRENOTAÇÃO nº.197.601 de 16.06.2005. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº.484/2005, expedido pela Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Madail Alves da Silva, em 13.06.2005, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Luiz Alves, em 06.2005, extraído do Processo RT 3872/2002, em que é Exequente: VALDECIR APARECIDO LOPES, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.2.470,24(dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Dou fé. Maringã, 30 de junho de 2005. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:- *Guilherme de Souza* *Guilherme de Souza*

R.131/
17.154
PRENOTAÇÃO nº.197.963 de 30.06.2005. PENHORA. Conforme Ofício nº.743/05 de 14.05.2005 e Termo de Substituição de Penhora de 17.05.2005 ambos expedidos pelo Escritório da 1ª Vara Cível, desta Comarca, Bel. Waldemar Furlan, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Mário Se Takeguma, extraídos dos Autos nº.204/1998 de Ação de Execução Fiscal, movida por FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ contra M.S.A. DÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que ficam arquivados neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida. Dou fé. Maringã, 29 de julho de 2005. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:- *Guilherme de Souza* *Guilherme de Souza*

R.132/
17.154
PRENOTAÇÃO nº.198.235 de 11.07.2005. PENHORA. Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação expedido pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Geny Kazuko Kuramoto, em 12.06.2005, por despacho da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Liane Maria David, extraído do Processo RT.315/2003, em que é Exequente: WALTER BELÃO, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.1.255,23(um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos). Dou fé. Maringã, 10 de agosto de 2005. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:- *Guilherme de Souza* *Guilherme de Souza*



Lote nº. 6/11/12 (remanescente), Quadra nº. 02, Distrito Industrial 02, 19 de setembro de 2005 - 10.08.2005 -

FLS. N. - MATRÍCULA N. -

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Néo Alves Martins, 2851 - 1º andar

FRANCISCO EMÍLIO RIBEIRO PLAMAS

Registrador

CNM 083881.2.0017154-87

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

R.133/
17.154

PRENOTAÇÃO nº. 198.236 de 11.07.2005. PENHORA. Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação nº. 28/05, expedido pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Geny Kazuko Kuramoto, em 10.06.2005, por despacho da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Valéria Rodrigues Franco da Rocha, extraído do Processo RT. 214/2003, em que é Exequente: ODAIR GONÇALVES DA SILVA, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$. 1.164,43 (um mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos). Dou fé. Maringá, 10 de agosto de 2005. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$. 39,69. O Registrador:-

R.134/
17.154

PRENOTAÇÃO nº. 198.237 de 11.07.2005. PENHORA. Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação nº. 27/05, expedido pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Geny Kazuko Kuramoto, em 10.06.2005, por despacho da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Valéria Rodrigues Franco da Rocha, extraído do Processo RT. 224/2003, em que é Exequente: OZEMAR JOSÉ DE MATOS, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$. 1.156,87 (um mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos). Dou fé. Maringá, 10 de agosto de 2005. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$. 39,69. O Registrador:-

R.135/
17.154

PRENOTAÇÃO nº. 198.238 de 11.07.2005. PENHORA. Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação nº. 26/05, expedido pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Geny Kazuko Kuramoto, em 10.06.2005, por despacho da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Valéria Rodrigues Franco da Rocha, extraído do Processo RT. 237/2003, em que é Exequente: ANTONIO BENEDITO DE LIMA, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$. 1.038,10 (um mil, trinta e oito reais e dez centavos). Dou fé. Maringá, 10 de agosto de 2005. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$. 39,69. O Registrador:-

AV.136/
17.154

PRENOTAÇÃO nº. 198.865 de 03.08.2005. REDUÇÃO DE PENHORA. Conforme Mandado de Redução de Penhora, expedido pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Marilena Palva Nascimento, em 28.06.2005, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Edmilson Antonio de Lima, acompanhado do Auto de Redução de Penhora e Avaliação de 02.08.2005, referentes ao Processo RT. 6997/96, em que é Exequente: WILLAME TAVARES e Executados: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., THOM COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA., MARCO TONIO THOM DA ROCHA, WANDERLEY ZACARONI THOM, VALDEMAR ZACARONI THOM e WALDIR ZACARONI THOM, que ficam arquivados neste Ofício, procedo desta averbação para constar a **redução da penhora** registrada sob nº. 93 nesta matrícula, para **0,3% do imóvel**. Dou fé. Maringá, 17 de agosto de 2005. Custas:- 60,00 VRC igual a R\$. 6,30. O Registrador:-

R.137/
17.154

PRENOTAÇÃO nº. 199.343 de 22.08.2005. PENHORA. Conforme Auto de Penhora e Avaliação de 17.08.2005 da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraído do Processo RT 0404/03, passado a favor de MARCOS CANDIDO DA SILVA, contra MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, que fica arquivado neste Ofício, **verifica-se** que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$. 601,32 (seiscentos e um reais e trinta e dois centavos). Dou fé. Maringá, 19 de setembro de 2005. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$. 39,69. O Registrador:-

R.138/
17.154

PRENOTAÇÃO nº. 199.481 de 16.08.2005. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, expedido pela Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, Simone Maciel Fernandes, em 01 de junho de 2005, e pela MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Adelaine A. P. Parage, em ordem da MMª. Juíza do Trabalho da Vara respectiva, Dra. Neide Alves dos Santos, em 25.05.2005, extraído do Processo RT 0218/2003, em que é Exequente: VANDERLEY BENTO CORDEIRO, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, **verifica-se** que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$. 1.255,37 (um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos). Dou fé. Maringá, 19 de setembro de 2005. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$. 39,69. O Registrador:-

Francisco Emílio Ribeiro

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

R.139/17.154 PRENOTAÇÃO Nº.199.781 de 06.09.2005. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora, expedido pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Geay Kazuko Kuramoto, em 12.08.2005, assinado pela MMª. Juíza de Direito, Dra. Mariele Moya Munhoz, extraído dos Autos RT 1087/2002, passado a favor de EVANDRO LUIZ SEARFIM, contra MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.471,08/ (quatrocentos e setenta e um reais e oito centavos). Dou fé. Maringá, 19 de setembro de 2005. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-

R.140/17.154 PRENOTAÇÃO Nº.200.168 de 20.09.2005. **PENHORA.** Conforme Ofícios nºs.839754/2005 e 894/05 JT, expedidos pela MMª. Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dra. Valéria Rodrigues Franco da Rocha, em 09.09.2005, extraído dos Autos RT 3793/2002, passado a favor de EDEVLSON CANTO, contra MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.1.715,07 (um mil, setecentos e quinze reais e sete centavos). Dou fé. Maringá, 23 de setembro de 2005. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-

R.141/17.154 PRENOTAÇÃO Nº.200.674 de 06.10.2005. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora nº.868573/2005, expedido pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Marilena Paiva Nascimento, em 15.09.2005, por despacho do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Edmilson Antonio de Lima, extraído do Processo RT.598/2005, em que JALME PEREIRA DE SOUZA move contra MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.6.258,04 (seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos). Dou fé. Maringá, 04 de novembro de 2005. Custas:- 445,50 VRC igual a R\$.46,77. O Registrador:-

Maria Eliana Ferreira Jacovys-Escritor

R.142/17.154 PRENOTAÇÃO Nº.201.329 de 03.11.2005. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora nº.932536/2005 expedido pela Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Sílhone Maciel Fernandes, em 27.09.2005, por despacho da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Adelaíne Aparecida Petegrinelho Panage, extraído do Processo RT.3140/2001, em que é GEOVALDO NUNES DE SOUZA move contra MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.908,42 (novecentos e oito reais e quarenta e dois centavos). Dou fé. Maringá, 10 de novembro de 2005. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-

Maria Eliana Ferreira Jacovys-Escritor

R.143/17.154 PRENOTAÇÃO Nº.201.331 de 03.11.2005. **PENHORA.** Conforme Auto de Penhora nº.12826/2005 expedido pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho, referente ao Processo RT.679/2001, em que MARCUS VINICIUS ANDREOLA move contra MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.202.715,65 (duzentos e dois mil, setecentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos). Dou fé. Maringá, 10 de novembro de 2005. Custas:- 1.293,60 VRC igual a R\$.135,82. O Registrador:-

Maria Eliana Ferreira Jacovys-Escritor

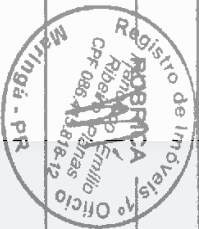
R.144/17.154 PRENOTAÇÃO Nº.201.744 de 23.11.2005. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora nº.112826/2005 expedido pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Marilena Paiva Nascimento, em 03.11.2005, por despacho do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Edmilson Antonio de Lima, extraído dos Autos RT.1623/2003, em que é Exequente: CLOVIS PEREIRA DA SILVA, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.111,68 (cento e onze reais e sessenta e oito centavos). Dou fé. Maringá, 12 de dezembro de 2005. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69 (a receber conforme itens 16.5.5 e 16.5.5.1 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado Paraná). O Registrador:-

Maria Eliana Ferreira Jacovys-Escritor

R.145/17.154 PRENOTAÇÃO Nº.201.745 de 23.11.2005. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora nº.112826/2005 expedido pela Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Madail Alves da Silva, em 16.11.2005, por despacho do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Luiz Alves, em 13.10.2005, extraído dos Autos RT.3195/2002, em que é Exequente: DURALINO PADOVAN, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.11.999,35 (onze mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos). Dou fé. Maringá, 12 de dezembro de 2005. Custas:- 783,00 VRC igual a R\$.82,21 (a receber conforme itens mencionados no registro nº 144 acima). O Registrador:-

Maria Eliana Ferreira Jacovys-Escritor

R.146/17.154 PRENOTAÇÃO Nº.202.329 de 15.12.2005. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora nº.1219619/2005 expedido pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Marilena Paiva Nascimento, em 23.11.2005, por despacho do MM. Juiz do Trabalho, Dr. José Márcio Mantovani, extraído dos Autos ATE.25/2005, em que é Exequente: MARCOS LEANDRO BENITES, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, foi penhorada para garantia do pagamento da dívida



IMÓVEL _____ DATA _____ FLS. N. _____ MATRÍCULA N. _____
Lote nº. 6/11/12 (remanescente), Quadra nº. 02, Distrito Industrial 02, 13.01.2006 - 12 - 17.154 -

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

CNM 083881.2.0017154-87

Rua Néo Alves Martins, 2851 - 1º andar
FRANCISCO EMILIO JACOVOS
Registrador

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

no valor de R\$.15.872,72(quinze mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). Dou fé. Maringá, 13 de janeiro 2006. Custas:- 1.053,00 VRC igual a R\$.110,56(a receber conforme itens 16.5.5 e 16.5.5.1 do Código de Normas da Corregedoria Geral Justiça do Estado do Paraná). O Registrador:-

PRENOTAÇÃO Nº.203.469 de 01.02.2006. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora de Imóvel expedido pela Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Simone Maciel Fernandes, em 27.02.2005, por ordem da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Adelaine Aparecida Pelegrino Panage, e Ofício nº.103.198/2006 de 25.01.2006, por Despacho do MM. Juiz do Trabalho da Vara respectiva, Dr. Luizvaldo Luiz Ferreira, em 19.01.2006, extraído dos autos RT.1479/1996, em que é Requerente: LAIR JESUS GONÇALVES BUENO, e Requerida: MARCO ANTONIO TH DA ROCHA MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, **verifica-se** que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$.32.982,88(trinta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e oito centavos). Dou fé. Maringá, 16 de fevereiro de 2006. Custas:- 1.293,60 VRC igual a R\$.135,82(a receber conforme itens 16.5.5 e 16.5.5.1 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná). O Registrador:-
Maria Eliana Ferreira Jacovos-Escritante

PRENOTAÇÃO Nº.205.010 de 31.03.2006. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora expedido pelo MM. Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. José Márcio Mantovani, em 1.02.2006, referente ao Processo 661 EPA 382/2005, em que são partes, FAZENDA NACIONAL, contra MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, **verifica-se** que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$.39.038,15(trinta e nove mil, trinta e nove reais e quinze centavos). Dou fé. Maringá, 19 de abril de 2006. Custas:- 1.293,60 VRC igual a R\$.135,82(a receber conforme itens 16.5.5 e 16.5.5.1 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná). O Registrador:-
Noélia de Souza Rodrigues - Escritante

PRENOTAÇÃO Nº.209.182 de 11.09.2006. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora expedido pelo MM. Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. José Márcio Mantovani, em 29.08.2006, extraído dos autos RT 7175/1998, passado a favor de FRANCISCO ALVES DE SOUZA, contra MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, **verifica-se** que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$.598,59(quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos). Dou fé. Maringá, 10 de outubro de 2006. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69(a receber conforme itens 16.5.5 e 16.5.5.1 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná). O Registrador:-
Maria Eliana Ferreira Jacovos-Escritante

PRENOTAÇÃO Nº.209.949 de 10.10.2006. **PENHORA.** Conforme Ofício nº.1.865.26/2006 expedido pela MMª. Juíza do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dra. Neide Alves dos Santos, em 03.10.2006, acompanhado do Mandado de Penhora e Avaliação de 30.11.2004, Vara respectiva, extraídos do Processo RT 513/2003, em que é Exequente: MARIO CASTRO AZOLLA, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO MÓVEIS LTDA., que ficam arquivados neste Ofício, **verifica-se** que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$.3.466,90(três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos). Dou fé. Maringá, 19 de outubro de 2006. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69(a receber conforme itens do Código de Normas mencionados no registro nº.149 acima O Registrador:-
Maria Eliana Ferreira Jacovos-Escritante

PRENOTAÇÃO Nº.212.795 de 06.02.2007. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora e Intimação por Despacho do MM. Juiz Federal da Vara Federal de Execuções Fiscais desta Comarca, Dr. Anderson Furlan Freire da Silva, em 14.12.2006, extraído dos autos de Execução Fiscal nº. 2005.70.03.002737-8, em que é Exequente: UNIÃO-FAZENDA NACIONAL, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, **verifica-se** que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** para garantir o pagamento da dívida. Dou fé. Maringá, 02 de março de 2007. Custas:- 630,00 VRC igual a R\$.66,15(a receber conforme itens do Código de Normas mencionados no registro nº.149 acima). O Registrador:-
Maria Eliana Ferreira Jacovos-Escritante

R.148/17.154
R.149/17.154
R.151/17.154
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

R.152/
17.154 PRENOTAÇÃO Nº.217.986 de 05.09.2007. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora expedido pelo Escrivão Designado da 4ª Vara Cível desta Comarca, Fernando Sérgio Lopes, em 01.02.2007, por ordem do MM. Juiz de Direito Substituto, Dr. Abílio Thadeu Melo Sodré de Freitas, extraído dos Autos nº.793/2005 de Execução de Título Extrajudicial, movida por COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL, contra MSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA e VALEDMAR ZACARONI THOM, que fica arquivado neste Ofício, **verifica-se** que a **parte ideal correspondente a 2,1%** do imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorada** para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$.40.238,38 (quarenta e mil, duzentos e trinta e oito reais e oito centavos). FUNREJUS R\$.80,47. Dou fé. Maringá, 03 de outubro de 2007. Custas:- 1.293,60 VRC igual a R\$.135,82. O Registrador:-

Moisés de Souza Rodrigues Barbosa-Escritante

R.153/
17.154 PRENOTAÇÃO Nº.217.987 de 05.09.2007. **PENHORA.** Conforme Termo de Penhora expedido pela Escritura Designada da 5ª Vara Cível desta Comarca, Solange Marquesini Bertelli, em 24.01.2007, por despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Siladelfo Rodrigues da Silva, extraído dos Autos nº.760/2005 de Execução de Título Extrajudicial, em que é Exequente: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL, e Executados: MSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA e VALEDMAR ZACARONI THOM, que fica arquivado neste Ofício, **verifica-se** que a **parte ideal correspondente a 2,1%** do imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorada** para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.18.098,51 (dezoito mil, noventa e oito reais e cinquenta e um centavos). FUNREJUS R\$.36,19. Dou fé. Maringá, 03 de outubro de 2007. Custas:- 1.161,60 VRC igual a R\$.121,96. O Registrador:-

Moisés de Souza Rodrigues Barbosa-Escritante

R.154/
17.154 PRENOTAÇÃO Nº.231.359 de 14.01.2009. **PENHORA.** Conforme Auto de Penhora e Avaliação de 14.01.2009, acompanhado do Mandado de Penhora de 18.12.2008, expedidos pela 1ª vara do Trabalho desta Comarca, extraídos do Processo RTOrd 4408/2000, em que é Exequente: EDSON FERREIRA DE SOUZA e Executada: M.S.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA., que ficam arquivados neste Ofício, **verifica-se** que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** para a garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.1.923,01 (um mil, novecentos e vinte e três reais e um centavo). Dou fé. Maringá, 21 de janeiro de 2009. Custas:-378,00 VRC igual a R\$.39,69 e FUNREJUS R\$.3,84 (a receber e a recolher conforme itens mencionados no registro nº.149). O Registrador:-

Moisés de Souza Rodrigues Barbosa-Escritante

R.155/
17.154 PRENOTAÇÃO Nº.231.360 de 14.01.2009. **PENHORA.** Conforme Auto de Penhora e Avaliação de 14.01.2009, acompanhado do Mandado de Penhora de 18.12.2008, expedidos pela 1ª vara do Trabalho desta Comarca, extraídos do Processo RTOrd 1075/2003, em que é Exequente: ADILSON DE OLIVEIRA FERREIRA e Executada: M.S.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA., que ficam arquivados neste Ofício, **verifica-se** que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** para a garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.6.838,22 (seis mil oitocentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos). Dou fé. Maringá, 21 de janeiro de 2009. Custas:-445,50 VRC igual a R\$.46,77 e FUNREJUS R\$.13,68 (a receber e a recolher conforme itens mencionados no registro nº.149). O Registrador:-

Moisés de Souza Rodrigues Barbosa-Escritante

R.156/
17.154 PRENOTAÇÃO Nº.231.361 de 14.01.2009. **PENHORA.** Conforme Auto de Penhora e Avaliação de 14.01.2009, acompanhado do Mandado de Penhora de 18.12.2008, expedidos pela 1ª vara do Trabalho desta Comarca, extraídos do Processo RTOrd 120/2006, em que é Exequente: JOÃO KOSTIORSKO e Executada: M.S.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA., que ficam arquivados neste Ofício, **verifica-se** que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** para a garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.190.337,16 (cento e noventa mil, trezentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos). Dou fé. Maringá, 21 de janeiro de 2009. Custas:-1.293,60 VRC igual a R\$.135,82 e FUNREJUS R\$.380,68 (a receber e a recolher conforme itens mencionados no registro nº.149). O Registrador:-

Moisés de Souza Rodrigues Barbosa-Escritante

R.157/
17.154 PRENOTAÇÃO Nº.231.362 de 14.01.2009. **PENHORA.** Conforme Auto de Penhora e Avaliação de 14.01.2009, acompanhado do Mandado de Penhora de 18.12.2008, expedidos pela 1ª vara do Trabalho desta Comarca, extraídos do Processo RTOrd 715/2005, em que é Exequente: MANOEL QUIRINO DOS SANTOS e Executada: M.S.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA., que ficam arquivados neste Ofício, **verifica-se** que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** para a garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.113.959,72 (treze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos). Dou fé. Maringá, 21 de janeiro de 2009. Custas:-918,00 VRC igual a R\$.96,39 e FUNREJUS R\$.27,92 (a receber e a recolher conforme itens mencionados no registro nº.149). O Registrador:-

Moisés de Souza Rodrigues Barbosa-Escritante

R.158/
17.154 PRENOTAÇÃO Nº.234.167 de 28.05.2009. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora de Imóvel, expedido pelo MM. Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. Luiz Alves, em 25.05.2009, e Auto de Penhora e Avaliação de 28.05.2009, extraídos do Processo RTOrd 225/2003, em que é Autor: ODILON SEVERINO BATISTA, e Ré: MSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, que ficam arquivados neste Ofício, **verifica-se** que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.4.085,72 (quatro mil, oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Dou fé. Maringá, 22 de junho de 2009. Emolumentos:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69 e FUNREJUS R\$.8,17 (a receber e a recolher, respectivamente, conforme itens mencionados no registro nº.149 desta matrícula). O Registrador:-

Moisés de Souza Rodrigues Barbosa-Escritante

segue às fls.13.-.-.-.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

Francisco Emílio Ribeiro Planas

REGISTRADOR - CPF: 086.415.818-12

MATRÍCULA
-17.154-

MATRÍCULA

-17.154-

DATA

-31.07.2009-

Fis.

-13-

RUBRICA

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

AV.159/17.154. PRENOTAÇÃO Nº.235.716 de 31.07.2009. **CANCELAMENTO.** Conforme Ofício nº.1.498.37/2/2009, expedido pela Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Madail Alves da Silva, em 26 de junho de 2009, que fica arquivado neste Ofício, procedo o cancelamento da penhora registrada sob nº.68 nesta matrícula. Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 04 da Lei nº.12.216/98, alterada pela Lei nº.12.604/99./ Dou fé. Maringá, 31 de julho de 2009. **Emolumentos:-** 378,00 VRC igual a R\$.39,69(a receber conforme item 16.5.5 mencionado no registro nº.149). O Registrador: *Noé de Souza Rodrigues Barboza-Escrevente*

AV.160/17.154. PRENOTAÇÃO Nº.240.878 de 17.02.2010. **PENHORA.** Conforme Auto de Penhora de 17.02.2010, e Mandado de Penhora de 25.01.2010, da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraídos/ do Processo RTOrd 6206/1995, em que SALVADOR GONÇALVES RIBEIRO, move contra: IRMÃOS THOM LTDA que ficam arquivados neste Ofício, **verifica-se** que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.16.507,04(dezesseis mil, quinhentos/ e sete reais e quatro centavos). Dou fé. Maringá, 17 de março de 2010. **Emolumentos:-** 1.095,60 VRC igual a R\$.115,03 e FUNREJUS R\$.33,01(a receber e a recolher, respectivamente, conforme / itens mencionados no registro nº.149 desta matrícula). O Registrador: *Bel. Maria Amélia Ribeiro Planas-Escrevente Substitua*

AV.161/17.154. PRENOTAÇÃO Nº.246.909 de 01.10.2010. **INDISPONIBILIDADE.** Confor me Ofício nº.4658529-A/I, expedido pela Juíza Federal Substituta da Vara de Execuções Fiscais, desta Comarca, Dr. Karen Eler, em 25.08.2010, extraído dos Autos nº.2004.70.03.002071-9/PR, de Execução Fiscal, em que é Exequente:/ UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e Executado: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA; MARCO ANTONIO THOM DA ROCHA; e EZIEL DE CAMPOS CAMARGO, que fica arquivado nes te Ofício, procedo esta averbação para constar a **indisponibilidade** do imóvel/ objeto desta matrícula. Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 9 da lei nº.12.216/98, alterada pela Lei nº.12.604/99. Dou fé. Maringá, 01 de outubro de 2010. **Emolumentos:-** 648,00 VRC igual a R\$.68,04(a receber conforme item 16.5.5 e 16.5.5.1 do Código de Normas da / Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná). O Registrador: *Noé de Souza Rodrigues Barboza-Escrevente*

AV.162/17.154. PRENOTAÇÃO Nº.250.336 de 02.02.2011. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ofício nº.0.145.587/2011, expedida pelo MMº. Juiz do Trabalho, da 5ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. Kassius Stocco, em 26.01.2011, extraído do Processo 80016-2006-872-09-00-1 (ExFis), em que é Autora: UNIÃO, e Réus: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, e MARCO ANTONIO THOM DA ROCHA, arquivado sob nº.37 pasta 26, procedo esta averbação para constar a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme item e Lei mencionados na averbação nº.161 acima. Dou fé. Maringá, 14 de fevereiro de 2011. **Emolumentos:-** 630,00 VRC igual a R\$.96,39 (a receber conforme item 16.5.5 mencionado no registro nº.149). O Registrador: *Bel. Edmar Belmont - Escrevente*

AV.163/17.154. PRENOTAÇÃO Nº.250.385 de 04.02.2011. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ofício nº.4961036-A/N, expedido pelo MMº. Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da Vara Federal de Execuções Fiscais desta Comarca, Dr. Emanuel Alberto Sperandio Garcia Gimenes, em 25.01.2011, extraído dos Autos nº.2009.70.03.002141-2/PR, em que é Exequente: UNIÃO FAZENDA NACIONAL, e Executados: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, WALDIR ZACARONI THOM; VANDYR ZACARONI THOM; CLAUDIO ROGERIO SILVA; MARCO ANTONIO THOM DA ROCHA, e EZIEL DE CAMPOS CAMARGO, arquivado sob nº.02 pasta 27, procedo esta averbação para constar a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Isento do

Segue no verso

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

recolhimento do FUNREJUS, conforme item e Lei mencionados na averbação n°.161 acima. Dou fé. Maringá, 14 de fevereiro de 2011. Emolumentos:- 630,00 VRC igual a R\$.96,39 (a receber conforme item 16.5.5 mencionado no registro n°.149). O Registrador:-

Bel. Edmar Belmont - Escrevente

R.164/17.154. PRENOTAÇÃO N°.252.474 de 18/04/2011. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel, expedido pelo MM. Juiz do Trabalho, da Quinta Vara do Trabalho desta Comarca, DR. Kássius Stocco, em 11 de março de 2011, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação de 11.04.2011, extraído do processo n°.03098-2001-872-09-00-6 RTOrd, em que é Autor: ROSALINA CLAUDETE BARBOSA, e Réu: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ n°.00.135.779/0001-52, arquivados sob n°.27, pasta n°.63, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$.28.215,75 (vinte e oito mil, duzentos e quinze reais e setenta e cinco centavos). Dou fé. Maringá, 27 de abril de 2011. Emolumentos:- 1.293,60 VRC igual a R\$.182,40. FUNREJUS R\$.57,43 (a receber e a recolher respectivamente, conforme itens mencionados no registro n°.149). O Registrador:-

Noelia de Souza Rodrigues Barboza-Escrevente

AV.165/17.154. PRENOTAÇÃO N°.265.614 de 11/07/2012. Conforme Ofício n°.62/4254, expedido pela MMª. Juíza Federal Substituta da Vara Federal de Execuções Fiscais desta comarca, Dra. Karen Éler, em 06 de junho de 2012 e cópia da Decisão de 18.05.2012, arquivados sob n°.09 pasta 312, procedo esta averbação para constar que o nome de EZEIEL DE CAMPOS CAMARGO, foi excluído do pólo passivo do feito de indisponibilidade averbado sob n°.163 nesta matrícula. FUNREJUS isento conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 9 da Lei n°.12.216/98 alterada pela Lei n°. 12.604/99. Dou fé. Maringá, 26 de julho de 2012. Emolumentos:- 60,00 VRC igual a R\$.8,46. O Registrador:-

Bel. Mirava Souza de Jesus-Escrevente

AV.166/17.154. PRENOTAÇÃO N°.268.923 de 17/10/2012. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ofício n°.3683/2012, expedido pela Diretora de Secretaria, da 4ª Secretaria do Cível desta Comarca, Adriana Aparecida da Costa, em 19 de setembro de 2012, extraído dos Autos n°.204/1998 de Execução Fiscal, em que: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, move contra: M S A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, WALDIR ZACARONI THOM e VANDYR ZACARONI THOM, que fica arquivado sob n°.29, pasta 368, procedo esta averbação para constar a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. FUNREJUS isento conforme art.3º, inciso VII, letra b, item 19 da Lei n°.12.216/98, alterada pela Lei n°.12.604/99. Dou fé. Maringá, 22 de outubro de 2012. Emolumentos:- 630,00 VRC igual a R\$.88,83 (a receber conforme item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná). O Registrador:-

Noelia de Souza Rodrigues Barboza-Escrevente

R.167/17.154. PRENOTAÇÃO N°.286.918 de 13/05/2014. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora de Imóvel, expedido pela MMª. Juíza do Trabalho Substituta da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Drª. Ester Alves de Lima, em 11.04.2014, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação de 13.05.2014, extraído do processo n°.51976-2002-020-09-00-6 - RTSum, arquivado sob n°.16, pasta 813, em que é Autor: CELSO NOVAES, e Réus: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA; VALDEMAR ZACARONI THOM; WALDIR ZACARONI THOM; VANDYR ZACARONI THOM; e MARCO ANTONIO THOM DA ROCHA, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$.9.269,62 (nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos). Dou fé. Maringá, 15 de maio de 2014. Emolumentos:- 445,50 VRC igual a R\$.69,94 e FUNREJUS R\$.18,53 (a receber e a recolher, respectivamente, conforme artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná). ff. O Registrador:-

Bel. Edmar Belmont - Escrevente

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Francisco Emílio Ribeiro Planas

RUA LUIZ GAMA, 89, ZONA 04

REGISTRADOR - CPF: 086.415.818-12

MATRICULA

17.154

MATRICULA

17.154

DATA

14 AGO. 2014

Fls.

14

RUBRICA

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

R.168/17.154. PRENOTAÇÃO N°.289.650 de 07/08/2014. **PENHORA.** Conforme Ofício n°.1.529.770/2014, expedido e assinado digitalmente pela MMª. Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Drª. Ester Alves de Lima, em 01.08.2014, e Auto de Penhora e Avaliação de 11.04.2014, extraídos do Processo n°.04408-2000-020-09-00-4, **arquivados sob n°.10, pasta 887**, em que é Autor: EDSON FERREIRA DE SOUZA, e Réu: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, **verifica-se** que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.35.814,09 (trinta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e nove centavos). Dou fé. Maringá, 14 de agosto de 2014. **Emolumentos:-** 1.293,60 VRC igual a R\$.203,10 e FUNREJUS R\$.71,63 (a receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme Artigo 555, parágrafo 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná).JD. O Registrador:-

Bel. Edmar Belmont - Escrevente

AV.169/17.154. Procedo esta averbação para constar que foi pago neste Ofício, em 10.09.2014, Emolumentos referente ao registro n°.146, no valor de R\$.155,12. Dou fé. Maringá, 23 de outubro de 2014. fl. O Registrador:-

Bel. Edmar Belmont - Escrevente

AV.170/17.154. PRENOTAÇÃO N°.305.174 de 20/11/2015. **CANCELAMENTO.** Conforme Ofício n°.2.170.958/2015, expedido pelo MM. Juiz do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. Marcus Aurelio Lopes, em 16 de novembro 2015, **arquivado sob n°.04, pasta 1300**, procedo o cancelamento da penhora registrada sob n°.164. FUNREJUS, isento conforme artigo 3º, inciso VII, item 4, letra "b" da Lei n°.12.216/98, alterada pela Lei n°.12.604/99. Dou fé. Maringá, 27 de novembro de 2015. **Emolumentos:-** 646,76 VRC igual a R\$.108,01 (a receber e a recolher atualizados). pib. O Registrador:-

Bel. Miralva Souza de Jesus-Escrevente

AV.171/17.154. PRENOTAÇÃO N°.311.223 de 01/06/2016. **INDISPONIBILIDADE.** Nos termos da determinação do Juiz da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, expedida nos autos do processo n°.51850200266209002, protocolada na Central de Indisponibilidades em 25/05/2016, sob n°.201605.2516.00142029-IA-810, arquivada sob n°.09, pasta 1430, foi decretada a indisponibilidade dos bens de M S A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrito no CNPJ n°.00.135.779/0001-52. Dou fé. Maringá, 07 de junho de 2016. Ch. O Registrador:-

Bel. Edmar Belmont - Escrevente

AV.172/17.154. PRENOTAÇÃO N°.313.724 de 19/08/2016. **INDISPONIBILIDADE.** Nos termos da determinação do Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, expedida nos autos do processo n°.03872006720025090020, protocolada na Central de Indisponibilidades em 01/08/2016, sob n°.201608.0111.00168834-IA-140, arquivada sob n°.26, pasta 1492, foi decretada a indisponibilidade dos bens de M S A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CPF n°.00.135.779/0001-52. Dou fé. Maringá, 25 de agosto de 2016. **Emolumentos:-** 378,00 VRC igual a R\$.68,79 e FUNREJUS (a receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme Artigo 491, parágrafo 2º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná). Ch. O Registrador:-

Bel. Miralva Souza de Jesus-Escrevente

R.173/17.154. PRENOTAÇÃO N°.315.127 de 06/10/2016. **PENHORA.** Conforme Ofício n°.1.535.935/2016, expedido e assinado digitalmente pela MMª. Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dra. Liane Maria David Mroczek, em 05 de

Segue no verso

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

outubro de 2016, Mandado de Penhora - Documento nº.1.417.210/2016, de 12/09/2016 e Auto de Penhora de 16/09/2016, extraído dos Autos nº.03872-2002-020-09-00-5 (RTOrd - Ajuizada em 27/11/2002) 0387200-67.2002.5.09.0020, em que é Autor: VALDECIR APARECIDO LOPES e réus: M S A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA; VALDEMAR ZACARONI THOM; WALDIR ZACARONI THOM; VANDYR ZACARONI THOM e MARCO ANTONIO THOM DA ROCHA, arquivados sob nº.05, pasta 1530, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.5.506,12 (cinco mil, quinhentos e seis reais e doze centavos). Dou fé. Maringá, 13 de outubro de 2016. Emolumentos:- 378,00 VRC igual a R\$.68,79 e FUNREJUS (a receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme Artigo 555, parágrafo 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná). plb. O Registrador

Bel. Mirafra Souza de Jesus-Escriturante

R.174/17.154. PRENOTAÇÃO Nº.316.320 de 16/11/2016. PENHORA. Conforme Termo (MSA) de Penhora, Auto de Depósito e Nomeação de Fiel Depositário, Documento nº.1.701.120/2016, expedido pela Analista Judiciária da 5ª Vara do Trabalho desta Comarca, Alexandra Clososki Nishimoto, em 14 de novembro de 2016, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Humberto Eduardo Schmitz, extraído dos Autos nº.01729-2007-872-09-00-8, em que é autor: UNIÃO, e réu: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, arquivado sob nº.25, pasta 1559, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor total de R\$.9.825,98 (nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos). Dou fé. Maringá, 21 de novembro de 2016. Emolumentos:- 378,00 VRC igual a R\$.68,79 e FUNREJUS (a receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme Artigo 555, parágrafo 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná). Ch. O Registrador:-

Bel Edmar Belmont-Escriturante

R.175/17.154. PRENOTAÇÃO Nº.321.873 de 12/06/2017. LOCAÇÃO.

LOCADORA: M S A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, com sede na Avenida Marcelo Messias Busiquia, nº 53, Zona 45, nesta cidade, já qualificada
LOCATÁRIA: MAXBELT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Melvin Jones, nº 394, Gleba Patrimônio Maringá, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 04.884.878/0001-98.

Conforme Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel Urbano, Termo de Aditivo, e Instrumento Particular de Aditivo de Rerratificação e Outras Avenças, assinados nesta cidade, em 17 de agosto de 2014, 10 de outubro de 2016 e 08 de junho de 2017, a proprietária na qualidade de locadora, **LOCOU a Fração ideal correspondente a 4.338,53m²** do imóvel desta matrícula, à locatária, pelo prazo de 60(sessenta) meses, prorrogado por mais 12(doze) meses, com início em 17.07.2014, e término em 16.07.2020, sendo o aluguel fixado em R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), por mês, constando do mesmo cláusula de vigência no caso de alienação e direito de preferência em caso de venda, com as demais condições constantes do título. Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 235,43.

FUNREJUS guia nº 24324009-0, recolhido R\$ 105,60, em 07.07.2017. Maringá, 10 de julho de 2017. Ed. Registrador:

AV.176/17.154. PRENOTAÇÃO Nº.323.650 de 23/08/2017. INDISPONIBILIDADE.

Nos termos da determinação do Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, processo nº 01636006420035090020, protocolada na Central de Indisponibilidade em 18/01/2016, sob nº 201601.1811.00102186-IA-050, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens Continua na folha 15

REGISTRO DE IMÓVEIS

Fernando Matsuzawa - Registrador

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná

Comarca de Maringá

MATRÍCULA

FOLHA

RUBRICA

17.154

15

+

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

de M S A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 00.135.779/0001-52.
Emolumentos: 647,00 VRC igual a R\$ 117,75 e FUNREJUS 25% (diferidos conforme art. 555, parágrafo 1º do Código de Normas).
Maringá, 01 de setembro de 2017.Tr. Registrador: *[Assinatura]*

AV.177/17.154. PRENOTAÇÃO Nº 323.651 de 23/08/2017. INDISPONIBILIDADE.

Nos termos da determinação do Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, processo nº 99525001820065090020, protocolada na Central de Indisponibilidade em 13/09/2017, sob nº 201609.1314.00187420-IA-600, procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de M S A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 00.135.779/0001-52.

Emolumentos: 647,00 VRC igual a R\$ 117,75 e FUNREJUS 25% (diferidos conforme art. 555, parágrafo 1º do Código de Normas).

Maringá, 01 de setembro de 2017.Tr. Registrador: *[Assinatura]*

Av.178/17.154. PRENOTAÇÃO Nº 324.992 de 13/10/2017. TRANSFORMAÇÃO DO TIPO SOCIETÁRIO.

Nos termos do requerimento de MSA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, assinado nesta cidade, em 05 de outubro de 2017, acompanhado da Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600196198 em 05.05.2015, procedo esta averbação, para constar a transformação do tipo societário da locatária constante no R-73 de CONCEITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ESTOFADOS LTDA, que teve transformada a sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação Social a ser CONCEITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ESTOFADOS - EIRELI - EPP.
FUNREJUS recolhido.

Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 57,33.

Maringá, 23 de outubro de 2017.Mt. Registrador: *[Assinatura]*

Av.179/17.154. PRENOTAÇÃO Nº 324.343 de 19/09/2017. DISTRATO.

Conforme Instrumento Particular de Distrato e Outras Avenças, assinado nesta cidade, em 09 de agosto de 2011, averbo o cancelamento da locação registrada sob nº 73, nesta matrícula, face a rescisão amigável celebrada entre as partes contratantes.

FUNREJUS recolhido.

Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 57,33.

Maringá, 23 de outubro de 2017.Mt. Registrador: *[Assinatura]*

R.180/17.154. PRENOTAÇÃO Nº 325.138 de 20/10/2017. LOCAÇÃO.

LOCADORA: M S A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, já qualificada.

LOCATÁRIA: MAXBELT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, já qualificada.

Conforme Instrumento Particular de Locação de Imóvel, assinado nesta cidade, em 17 de agosto de 2017, a proprietária na qualidade de locadora,
Continua no verso

1º SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS

Fernando Matsuzawa - Registrador

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná

Comarca de Maringá

Av. Duque de Caxias, 882, Sl.803, Torre 2

MATRÍCULA

FOLHA

RUBRICA

17.154

15 V

+

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

LOCOU a Fração ideal correspondente a 5.000,00m² do imóvel desta matrícula, à locatária, pelo prazo de 05 anos, sendo o aluguel mensal em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por mês, constando do mesmo cláusula de vigência no caso de alienação e direito de preferência em caso de venda, com as demais condições constantes do título.

FUNREJUS guia nº 25797125-9, recolhido R\$ 120,00, em 20.10.2017.

Emolumentos: 1.310,60 VRC igual a R\$ 238,53.

Maringá, 23 de outubro de 2017.Mt. Registrador:

R.181/17.154. PRENOTAÇÃO Nº 324.719 de 03/10/2017. **PENHORA.**

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE MARINGÁ.

EXECUTADA: M S A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

TÍTULO: Conforme Ofício nº 643/2017-paza, expedido pela 1ª Secretária da Fazenda Pública desta Comarca, em 17 de agosto de 2017, e Termo de Penhora de 16/07/2008, extraídos dos Autos nº 0000948-41.1998.8.16.0017 (379/1998) de Ação de Execução Fiscal, o imóvel desta matrícula foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 6.010,03 (seis mil, dez reais e três centavos).

Emolumentos: 395,00 VRC igual a R\$ 71,89 e FUNREJUS (diferidos conforme art. 555, § 1º do Código de Normas).

Maringá, 23 de outubro de 2017. rod. Registrador:

R.182/17.154. PRENOTAÇÃO Nº 335.650 de 28/11/2018. **PENHORA.**

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE MARINGÁ.

EXECUTADA: MSA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

TÍTULO: Conforme Mandado de Penhora e Intimação de 08/01/2018, e Auto de Penhora e Depósito, lavrado em 27 de julho de 2018, expedidos pela 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, extraídos dos Autos nº 0005521-92.2015.8.16.0190 de Execução Fiscal, o imóvel desta matrícula foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 83.868,14 (oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos).

Emolumentos: 1.310,60 VRC igual a R\$ 252,94 e FUNREJUS (diferidos conforme art. 555, § 1º do Código de Normas).

Maringá, 10 de dezembro de 2018. ci. Registrador:

Juliana Lopes de Campos - Escrevente

R.183/17.154. PRENOTAÇÃO Nº 338.447 de 25/03/2019. **PENHORA.**

EXEQUENTE: HSBC - BAMERINDUS SEGUROS S/A.

EXECUTADOS: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

TÍTULO: Conforme Mandado de Penhora e Intimação de 07 de abril de 1999, e Auto de Penhora e Depósito, lavrado em 16 de junho de 1999, expedidos pela 3ª Vara Cível desta Comarca, extraídos dos Autos nº 527/98 de Execução, o imóvel desta matrícula foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 10.436,54 (dez mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

FINREJUS guia nº 33220899-0, recolhido R\$ 73,19, em 28/03/2019.

Continua na folha 16

**SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**

Fernando Matsuzawa - Registrador

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná

Comarca de Maringá

Av. Duque de Caxias, 882, Sl.803, Torre 2

MATRÍCULA

FOLHA

RUBRICA

17.154

16

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Emolumentos: 395,00 VRC igual a R\$ 76,23.

Maringá, 04 de abril de 2019. ali. Registrador:

Juliana Lopes de Campos - Escrevente

AV.184/17.154. PRENOTAÇÃO Nº 343.826 de 02/10/2019. **INDISPONIBILIDADE.**

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico, em 01/10/2019, nº 201910.0115.00949446-IA-370, procedo esta averbação para constar que por solicitação da 1ª Vara Cível desta Comarca, processo nº 00026822220018160017, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de M S A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, CNPJ nº 00.135.779/0001-52.

Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 121,59 e FUNREJUS 25% (diferidos, conforme art. 555, parágrafo 1º do Código de Normas).

Maringá, 11 de outubro de 2019. rod. Registrador:

Flavio F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

R.185/17.154. PRENOTAÇÃO Nº 356.355 de 21/12/2020. **PENHORA.**

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE MARINGÁ.

EXECUTADOS: M S A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e VALDEMAR ZACARONI THOM.

TÍTULO: Conforme Ofício nº 2445/2020 de 17/12/2020, Auto de Penhora e Depósito lavrado em 16/04/2018, e Termo de Retificação da Penhora de 16/12/2020, expedidos pela 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, extraídos dos Autos nº 0015662-20.2009.8.16.0017 de Execução Fiscal, o imóvel desta matrícula foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 44.352,51 (quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

Emolumentos: 1.294,00 VRC igual a R\$ 249,67. FUNDEP: R\$ 12,4835. ISS: R\$ 4,9934. Selo: R\$ 4,67 e FUNREJUS 0,2% (diferidos conforme art. 555, § 1º do Código de Normas). FUNARPEN: 0187905MJAA0000000021820P.

Maringá, 30 de dezembro de 2020. ci. Registrador:

Flavio F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

Av.186/17.154. PRENOTAÇÃO Nº 374.569 de 08/06/2022. **INDISPONIBILIDADE.**

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico, em 07/06/2022, protocolo nº 202206.0715.02185708-IA-009, procedo esta averbação para constar que por solicitação da 5ª Vara Cível desta Comarca, processo nº 00095841520068160017, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de M S A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (MSA MOVEIS), CNPJ nº 00.135.779/0001-52.

Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 154,98. FUNDEP: R\$ 7,7490. ISS: R\$ 3,0996, SELO: R\$ 5,95 e FUNREJUS R\$ 38,75 (diferidos, conforme art. 555, parágrafo 1º do Código de Normas). FUNARPEN: F790J.jYqPC.OhLXV-8E4kH.ej7eU.

Maringá, 15 de junho de 2022. Fer. Registrador:

Flavio F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

Av.187/17.154. PRENOTAÇÃO Nº 380.272 de 02/12/2022. **INDISPONIBILIDADE.**

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico, em 30/11/2022, protocolo nº 202211.3011.02470014-IA-760, procedo esta averbação para constar que por

Continua no verso

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

solicitação da 5ª Vara do Trabalho desta Comarca, processo nº 02418009019995090872, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de M S A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 00.135.779/0001-52.

Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 154,98. FUNDEP: R\$ 7,7490. ISS: R\$ 3,0996, SELO: R\$ 5,95 e FUNREJUS R\$ 38,75 (diferidos, conforme art. 555, parágrafo 1º do Código de Normas). FUNARPEN: F790J.hMqPx.cEsZh-fYkA8.ejuQw. Maringá, 08 de dezembro de 2022. vic. Registrador:

Wernão F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

Av.188/17.154. PRENOTAÇÃO Nº 380.470 de 08/12/2022. **ALTERAÇÃO DE LOGRADOURO.**

Conforme requerimento da proprietária, assinado nesta cidade, em 06 de dezembro de 2022, acompanhado da cópia da Lei nº 11.133/2020, do Município de Maringá-PR, procedo esta averbação para constar que a Rua 04, passou a denominar-se **Rua Joaquim Novaes Couves**.

FUNREJUS recolhido R\$ 3,68.

Emolumentos: 60,00 VRC igual a R\$ 14,76. FUNDEP: R\$ 0,7380. ISS: R\$ 0,2952. FUNARPEN: F790J.LOqPJ.zwH35-aoQkh.ejddr.

Maringá, 12 de dezembro de 2022. jn. Registrador:

Wernão F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

Av.189/17.154. PRENOTAÇÃO Nº 380.470 de 08/12/2022. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL.**

Conforme requerimento mencionado na Av-188, acompanhado da certidão de numeração nº 12027/2022 - DTD, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 08/12/2022, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, recebeu a **numeração predial 49** para Rua Joaquim Novaes Couves; **numeração predial 53** para Avenida Marcelo Messias Busíquia e **numeração predial 4180** para Rodovia PR 317. Cadastro Fiscal Imobiliário nº **45014100**.

FUNREJUS recolhido R\$ 19,38.

Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 77,50. FUNDEP: R\$ 3,8750. ISS: R\$ 1,5500. SELO: R\$ 5,95. FUNARPEN: F790V.LZqPJ.u3CsI-C84uG.I3d6u.

Maringá, 12 de dezembro de 2022. jn. Registrador:

Wernão F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

R.190/17.154. PRENOTAÇÃO Nº 379.775 de 16/11/2022. **LOCAÇÃO.**

LOCADORA: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, já qualificada.

LOCATÁRIA: MAXBELT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, já qualificada.

INTERVENIENTE: JEFFERSON PEREIRA DANTAS, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI/RG nº 22.034.373-1-SSP/SP e inscrito no CPF nº 096.058.618-01, residente e domiciliado em Maringá-PR;

TÍTULO: Conforme Termo Aditivo Contratual e Outras Avenças, assinado nesta cidade, em 08 de setembro de 2022, as partes resolvem **consolidar** os contratos de locação registrados sob nºs 175 e 180 nesta matrícula, cujos efeitos legais e contratuais, passarão, doravante, a serem regidos nos termos deste Aditivo, sendo que a proprietária **LOCA**, neste momento, a **totalidade do imóvel** desta matrícula à locatária, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, com início em 17/09/2022 e término em 16/09/2022, sendo o aluguel fixado em R\$ 13.179,00 por mês, constando do mesmo **cláusula de vigência e direito de preferência** no caso de alienação, com as demais condições constantes do título.

FUNREJUS guia nº 53406092-6, recolhido R\$ 948,89, em 08/12/2022.

Continua na folha 17

MATRÍCULA

FOLHA

RUBRICA

17.154

17

4

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 318,23. FUNDEP: R\$ 15,9115. ISS: R\$ 6,3646. SELO: R\$ 5,95. FUNARPEN: F790V.LZqPJ.u3TsI-C8aYQ.I3d6k.
Maringá, 12 de dezembro de 2022. jn. Registrador:

David F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

Av.191/17.154. Nos termos do art. 213, I, a, da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para constar que no R-190 desta matrícula foi mencionado erroneamente a data de término da locação, sendo o correto: 16/09/2025.
Maringá, 16 de dezembro de 2022. jn. Registrador:

David F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

Av.192/17.154. PRENOTAÇÃO Nº 391.121 de 21/11/2023. **CANCELAMENTO.**

Conforme Ofício nº 1.055/2023-letb expedido pela 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, em 20 de novembro de 2023, averbo o **cancelamento da penhora** registrada sob nº 27, nesta matrícula.

FUNREJUS, isento (art. 3º, VII, b, 4, da Lei nº 12.216/98).

Emolumentos: 290,25 VRC igual a R\$ 71,40. FUNDEP: R\$ 3,5700. ISS: R\$ 1,4280. SELO: R\$ 8,00. **Foi pago:** Emolumentos R\$ 142,80. FUNREJUS isento, conforme artigo 3º, VII, b, 19, da Lei nº 12.216/98, referente ao registro nº 27. FUNARPEN: SFRI2.K5Gov.4ZjC2-Taten.F790q.

Maringá, 24 de novembro de 2023. Ac. Registrador:

Victor Augusto R. Machado - Port. 116/2022

Av.193/17.154. PRENOTAÇÃO Nº 393.361 de 05/02/2024. **CANCELAMENTO.**

Conforme Ofício nº 139/2024-letb de 02 de fevereiro de 2024 e Sentença de 16/10/2023, expedidos pela 1ª Vara da Fazenda Pública desta comarca, averbo o **cancelamento da penhora** registrada sob nº 181, nesta matrícula.

FUNREJUS, isento (art. 3º, VII, b, 4, da Lei nº 12.216/98).

Emolumentos: 189,00 VRC igual a R\$ 52,35. FUNDEP: R\$ 2,6175. ISS: R\$ 1,0470 e SELO: R\$ 8,00. FUNARPEN: SFRI2.P5Kjv.R73Nd-8WwIX.F790q. **Foi pago:**

Emolumentos R\$ 104,71. FUNREJUS isento, conforme artigo 3º, VII, 19, "b" da Lei nº 12.216/98, referente ao registro nº 181.

Maringá, 14 de fevereiro de 2024. vic. Registrador:

Victor Augusto R. Machado - Port. 116/2022

Av.194/17.154. PRENOTAÇÃO Nº 395.185 de 01/04/2024. **ADITIVO.**

Conforme Termo Aditivo Contratual, assinado nesta cidade, em 02 de fevereiro de 2024, entre a Locadora: M S A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e a Locatária: MAXBELT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, e o Interveniante Garantidor: JEFFERSON PEREIRA DANTAS, procedo esta averbação para **aditar o Contrato de Locação**, registrado sob nºs 175, 180 e 190, no seguinte: I - De comum acordo entre as partes, a locadora autoriza a locatária a sublocar parte do imóvel para as empresas: ECOGOMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.439.764/0001-83 e **EPD CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.215.198/0002-80, porém o prazo da sublocação não poderá ser superior a data final do contrato primitivo, Continua no verso

ou seja, 16/09/2025; II - É de responsabilidade da locatária **MAXBELT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**, o pagamento integral do valor ajustado na cláusula terceira. Concordam as partes na continuação da locação com o prazo de 36 (trinta e seis) meses, com início em 17/09/2022 e término em 16/09/2025. Todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com este instrumento, permanecerão inalteradas.

FUNREJUS recolhido R\$ 21,81.

Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 87,25. FUNDEP: R\$ 4,3625, ISS: R\$ 1,7450, SELO: R\$ 8,00, FUNARPEN: SFRI2.W5EEv.RW3eT-Y6DIN.F790q.

Maringá, 08 de abril de 2024. Léo. Registrador:

Victor Augusto R. Machado - Port. 116/2022

Av.195/17.154. PRENOTAÇÃO N° 401.932 de 16/10/2024. ADITIVO.

Conforme Termo Aditivo Contratual, assinado nesta cidade, em 05 de julho de 2024, entre a Locadora: M S A INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, a Locatária: MAXBELT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, e o Interviente Garantidor: JEFFERSON PEREIRA DANTAS, todos já qualificados, procedo esta averbação para **aditar o Contrato de Locação**, registrado sob n°s 175, 180 e 190 e averbado sob n° 194, no seguinte: I - Ambas as partes resolvem de comum acordo **prorrogar** o prazo da locação comercial, cujo final se dará em 16/09/2025, para mais **36 meses**, com início em **17/09/2025** e término em **16/09/2028**. Todas as demais cláusulas do Contrato de Locação original, que não colidirem com este instrumento, permanecerão inalteradas.

FUNREJUS recolhido R\$ 21,81.

Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 87,25. FUNDEP: R\$ 4,3625, ISS: R\$ 1,7450, SELO: R\$ 8,00, FUNARPEN: SERI2.15Wmv.3d3mz-2ESIH.F790q.

Maringá, 05 de novembro de 2024. Fer. Registrador:

Rafaela Costa Silva - Port. 123/2024

PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 13,62